

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2009/2
UNIFAL-MG**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2009 NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**



Vista área do Campus UNIFAL-MG, Alfenas

**COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR
ALFENAS-MG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFAL-MG

REITOR

Prof. Dr. Antônio Martins de Siqueira

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE

Presidente: Profa. Dra. Eliza Maria Rezende Dázio

Membros:

Profa. Dra. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
Profa. Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza
Profa. Dra. Ana Lúcia Leite Moraes
TAE Adm. Eliane Marques Silveira
Profa. Dra. Helenice Aparecida de Carvalho
Prof. Dr. Luciano Bruno de Carvalho Silva
Profa. Dra. Magali Benjamim de Araújo
TAE Meire Izabel de Araújo
Profa. Dra. Melise Maria Veiga de Paula
Profa. Dra. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas
TAE Rozélis Sales Danzinger

Tel.: (35) 3299-1090

Fax: (35) 3291-6020

E-mail: copeve@unifal-mg.edu.br

DEPARTAMENTO DE REGISTROS GERAIS E CONTROLE ACADÊMICO

Bel. Vilma Marques da Silva

Tel.: (35) 3299-1080

Fax: (35) 3299-1117

ENDEREÇO:

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 - Alfenas/MG

Home page: www.unifal-mg.edu.br

Prezado Candidato

Este Manual contém as informações necessárias para sua inscrição no Processo Seletivo dos Cursos oferecidos pela UNIFAL-MG em 2009. Nele encontram-se também as orientações para efetivação de sua matrícula, caso você obtenha a classificação.

Uma leitura atenta de todo o seu conteúdo é muito importante antes de efetivar a sua inscrição. A Copeve / UNIFAL-MG coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida, desejando a você boa sorte e muito sucesso!

Comissão Permanente de Vestibular da UNIFAL-MG

SUMÁRIO

AGENDA DO CANDIDATO	05
CRONOGRAMA	06
A INSTITUIÇÃO.....	07
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UNIFAL-MG	08
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	23
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009/2.....	25
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR MODALIDADE A DISTÂNCIA....	43
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	60
QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICO CULTURAL.....	61
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS.....	65

AGENDA DO CANDIDATO

- **Período de inscrição:** 28/04 a 28/05/09
- **Local:** www.unifal-mg.edu.br - Vestibular
- **Taxas:** Pela Internet: **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** para candidatos concorrentes e **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** para candidatos treineiros e **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para candidatos na Modalidade a Distância.
- **Comprovante de Inscrição:** o Comprovante Definitivo de Inscrição estará disponível no sítio www.unifal-mg.edu.br a partir do dia 15 de junho de 2009 para impressão.
- **Aplicação das provas:**
 - **1º Fase (primeiro dia)** – 20 de junho de 2009 (Início-08h00/Término -12h00)
 - **2º Fase (segundo dia)** - 21 de junho de 2009 (Início-08h00/Término -12h00)
- **Locais de Realização das Provas:**

Processo Seletivo Presencial: Alfenas (MG), Belo Horizonte (MG), Poços de Caldas (MG), Varginha (MG), Ribeirão Preto (SP) e São Paulo (SP).

Processo Seletivo Modalidade a Distância: as provas serão aplicadas exclusivamente no polo onde o candidato se inscreveu – Polos Boa Esperança e Campos Gerais.
- **Divulgação do Resultado Final:** 17 de julho de 2009.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2009/2 UNIFAL-MG - CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTO	DATA PREVISTA
1. Início e término das inscrições	De 28/04 a 28/05/2009
2. Retirar formulário para isenção taxa de inscrição	De 28/04 a 01/05/2009
3. Envio envelope isenção da taxa pelos Correios	Até 30/04/2009
4. Devolução envelope isenção de inscrição direto na COPEVE/UNIFAL-MG	Até 04/05/2009
5. Divulgação Edital de Isentos e Excedentes da taxa inscrição	14/05/2009
6. Candidato beneficiado com a isenção taxa inscrição deverá efetuar a inscrição e enviar boleto para a COPEVE/UNIFAL-MG	Até 15/05/2009 - 11h00
7. Candidato excedente beneficiado com a isenção taxa inscrição deverá entrar em contato por telefone (35) 3299 1090 ou pessoalmente na COPEVE/UNIFAL-MG no dia 18/05/2009 das 08h00 às 11h30 min.	Até 18/05/2009 -11h30min.
8. Candidato excedente beneficiado com a isenção taxa inscrição deverá entrar em contato por telefone (35) 3299 1090 ou pessoalmente na COPEVE/UNIFAL-MG no dia 18/05/2009 das 08h00 até as 11h30 min.	19/05/2009 até as 11h00
9. Início e término para remessa dos laudos médicos (somente para candidatos com necessidades educacionais especiais).	De 28/04 a 01/06/2009
10. Comprovante definitivo de inscrição	15/06/2009
11. Aplicação das provas objetivas (1 ^a fase- 1º dia)	20/06/2009 (08h00 às 12h00)
12. Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	20/06/2009
13. Aplicação das provas discursivas e redação	21/06/2009 (08h00 às 12h00)
14. Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial das provas objetivas e modelo de respostas das questões	Até 23/06/2009 às 11h00
15. Divulgação do resultado final	17/07/2009

A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, foi fundada como Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, constituída sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, pelo Decreto nº 70.686/72. Foi transformada em Centro Universitário Federal (Efoa/Ceufe), especializado na área de saúde, pela Portaria MEC nº 2.101/2001 em 1º de outubro de 2001. Pela Lei Federal nº 11.154 de 29 de julho de 2005 o Centro Universitário - Efoa/Ceufe foi transformado em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. A instituição que até o final da última década ofertava apenas 03 (três) cursos de graduação, oferece atualmente 22 cursos de graduação no sistema seriado, ministrados no *campus* de Alfenas, dentre eles 06 (seis) terão início em 2009, e 02 (dois) cursos na modalidade de créditos, que terão suas atividades iniciadas a partir de 2009 em dois novos campi, nas cidades de Varginha e Poços de Caldas. No total serão oferecidas 1475 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco) vagas a partir de 2009 em todos os cursos de graduação presenciais da UNIFAL-MG. Os cursos do sistema de crédito são Bacharelados Interdisciplinares que darão acesso a 06 (seis) cursos de Bacharelado Específicos nas áreas de Engenharia e Economia. O ano de 2008 marcou o início do processo de implantação dos cursos a distância oferecidos pela própria UNIFAL-MG. Através do apoio da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e uma estrutura já existente do CEAD (Centro de Educação Aberta e a Distância) da UNIFAL-MG estão sendo implantados dois cursos de Graduação e um de Especialização em 09 (nove) Pólos nos estados de Minas Gerais e São Paulo ofertando cerca de 480 (quatrocentos e oitenta vagas). O ano de 2008 foi um marco para instituição por ter sido aprovado o seu primeiro Doutorado. O Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (Mestrado e Doutorado), coordenado pela Comissão de Pós-graduação da Sociedade Brasileira de Fisiologia (CPG-SBFis) e que tem a UNIFAL-MG como um de seus centros, foi aprovado pela CAPES/MEC com conceito 4 (quatro). Este Programa iniciará as suas atividades no 1º semestre de 2009 e se juntará aos 02 (dois) mestrados já existentes na instituição, o de Química e o de Ciências Farmacêuticas. A instituição vem dando cada vez mais apoio as ações de Extensão para que a sociedade sinta os benefícios que a Universidade pode proporcionar, viabilizando essa interação tão importante para a concretização de seu fim social. Os números evidenciam o grande crescimento da instituição obtido em função de muito trabalho e da parceria com o MEC (Ministério da Educação) quando da adesão da instituição no Programa de Expansão Fase I e, em 2008, com a adesão ao REUNI. Dessa forma a instituição busca sempre ser um Pólo irradiador de conhecimento para continuar sendo referência na região, agora, não somente na área de saúde, mas, em diversas áreas do conhecimento e ampliando cada vez mais oportunidades para o acesso a Educação Superior.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

PELA UNIFAL-MG

CAMPUS DE ALFENAS - MG

BIOMEDICINA

O Curso de Biomedicina foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 21^a reunião realizada em 27/10/2003, Resolução No. 14/2003, e alterado pelo Conselho Superior em sua 53^a reunião realizada em 11/04/2008, pela Resolução Nº 007/2008

Objetivo: Formar profissionais com capacidade de auto-aprendizagem para acompanhar a rápida evolução do pensamento e dos conhecimentos científicos na sua área de atuação, para desempenhar os papéis de gerador (pesquisador) e multiplicador (docente em nível tecnológico e de ensino superior) do saber nos diferentes ramos das Ciências Biomédicas em instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas ou privadas, bem como atuar nos serviços de diagnóstico em análises clínicas.

Perfil: Profissional com ampla e sólida formação básica, com conhecimento profundo do organismo humano como um todo, sua organização e funcionamento nos diversos níveis e as interações com os demais seres vivos e com os meios ambiente e social. Com a experiência do estágio curricular e com o trabalho de conclusão de curso, o profissional formado pode adquirir uma visão mais especializada, definindo uma habilitação profissional de acordo com sua preferência.

Campo de Atuação: O campo de atuação profissional do Biomédico é amplo, emergente e em transformação contínua, exigindo um profissional em aprendizagem constante (principalmente em nível de pós-graduação), desenvolvendo ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões, podendo atuar em instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas ou privadas, e serviços de diagnóstico em análises clínicas.

Duração: 4 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

BIOTECNOLOGIA

O Curso de Biotecnologia foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 5^a reunião realizada em 20/03/2006, pela Resolução Nº 008/2006.

Objetivo: Formar profissionais com competência e habilidade para resolver problemas e detectar necessidades aplicando os conhecimentos da biotecnologia para inovar e aperfeiçoar produtos e processos.

Perfil: Profissional multidisciplinar, com formação sólida em biologia, química, física, matemática, operações unitárias e processos biológicos para inovar e aperfeiçoar produtos e processos para melhoria de vida da população.

Campo de Atuação: Centros de pesquisa, laboratórios, consultoria, empresas e órgãos de controle ambiental, áreas que envolvem processos para aproveitamento da matéria e energia de origem biológica, utilização de resíduos e tratamento de efluentes, indústrias alimentícias e farmacêuticas; agroindústrias, bem como comercialização e assistência técnica em produtos biotecnológicos.

Duração: 4 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado (COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS)

O Curso de Ciências Biológicas foi aprovado pela Congregação, Resolução No. 003/99, em 3/8/1999 sob a Portaria do MEC No. 1.202 e teve seu início em 13/3/2000. Em 2002, foi desmembrado em duas Modalidades: Bacharelado e Licenciatura. O reconhecimento do Curso ocorreu em 13/05/2004, com a publicação da Portaria No. 1.227. A Modalidade Bacharelado, por sua vez, foi reestruturada, passando a oferecer as Ênfases Ciências Ambientais e Ciências Médicas, conforme aprovação pelo Conselho Superior, Resolução No. 008/2006, em sua 5^a reunião realizada em 20/03/2006. Em 11 de abril de 2008, conforme Resolução No. 007/2008, o Conselho Superior, em sua 53^a. reunião, aprovou a transformação da Ênfase Ciências Médicas do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, em Curso de Biomedicina.

Objetivo: A Ênfase Ciências Ambientais do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado tem por objetivo formar biólogos com sólidos conhecimentos, preparados para atuar em pesquisas relacionadas às áreas de Ciências Biológicas, oferecendo, porém, capacitação adicional voltada mais para estudos que envolvam o meio ambiente.

Perfil: Biólogo com formação generalista, porém especialmente apto para investigar, produzir e divulgar conhecimento científico com responsabilidade e qualidade sobre estruturas, funcionamento e inter-relações dos seres vivos e deles com o meio ambiente. Deverá ainda ser consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol do meio ambiente, da bioprospecção, da gestão ambiental e da conservação e manejo da biodiversidade, tanto nos aspectos técnico-científicos quanto na formulação de políticas.

Campo de Atuação: Áreas do conhecimento da Biologia e áreas relacionadas, estando apto, também, para atuar especificamente com estudos ambientais como funcionamento de ecossistemas, biogeografia, ecoturismo, avalia-

ção de impacto ambiental, licenciamento e controle ambiental, gestão ambiental em bacias hidrográficas e em jardins botânicos, zoológicos, parques e reservas, conservação e manejo da biodiversidade, preservação e recuperação de áreas degradadas.

Duração: 4 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura

**Curso oferecido no 2º semestre em período noturno
Portaria de reconhecimento N° 1227, de 13/05/2004**

Objetivo: Formar professores de Ciências e Biologia, para os ensinos fundamental e médio, dotados de instrumentais teórico-metodológico e filosófico necessários à construção do ensino, com uma visão mais ampla da realidade, aguçando-lhes o espírito crítico e preparando-os para o exercício da cidadania consciente. Não se pode esquecer, porém, que o profissional formado nessa Modalidade é, antes de tudo, um Biólogo e como tal poderá, ainda, dentro das áreas de atuação das Ciências Biológicas, realizar consultorias e assessorias técnicas, emitir laudos e pareceres, coordenar, orientar e supervisionar estudos ou projetos de pesquisa e/ou serviços, realizar perícias, ocupar cargos técnico-administrativos em vários níveis bem como exercer a docência no ensino superior.

Perfil: Biólogo com formação generalista, porém especialmente apto para exercer a função de professor de Ciências e Biologia para o magistério dos ensinos fundamental e médio, com capacidade de dominar o processo de produção do conhecimento e, além disso, ter domínio sobre o processo de socialização desse conhecimento; posicionar-se criticamente frente à produção científica, bem como construir, junto aos educandos, não somente um saber determinado, mas, principalmente, desenvolver neles uma postura crítica frente à realidade que os cerca.

Campo de Atuação: Áreas do conhecimento da Biologia e áreas relacionadas, estando aptos, também, para atuar especificamente na área de educação como professores de Ciências e Biologia, respectivamente, em estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede pública e/ou privada, como docentes em instituições de ensino superior, realizando também extensão e pesquisa, produzindo conhecimento científico em áreas específicas das Ciências Biológicas ou em questões educacionais como novas propostas pedagógicas para o ensino de Ciências e Biologia, bem como trabalhar com educação ambiental.

Duração: 4,5 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (2º semestre)

Número de Vagas: 40

CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado

O Curso de Ciências Sociais foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução N° 056/2007.

Objetivo: Formar cientistas sociais com amplos conhecimentos na área de Ciências Humanas, conhecedores das vicissitudes históricas enfrentadas no processo de formação da sociedade e das instituições públicas e privadas.

Perfil: Profissional capacitado para atuar como consultor, cientista político e sociólogo, pesquisador em instituições de pesquisa, vinculadas ou não a centros acadêmicos e universitários, realizando pesquisas de mercado, estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas para organizações públicas ou privadas, participando da gestão territorial e sócio-ambiental em equipes multidisciplinares.

Campo de Atuação: Atuar como consultor, cientista político e sociólogo, assessorando organizações não-governamentais (ONGs), programas sociais, organizações públicas e privadas, e partidos políticos, em instituições de pesquisa vinculadas ou não a centros acadêmicos e universitários.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 20

CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura

O Curso de Ciências Sociais foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução N° 056/2007.

Objetivo: Formar professores de Sociologia com amplos conhecimentos na área de Ciências Humanas, considerando de fundamental importância, especialmente, o conhecimento dos autores e obras clássicas do pensamento filosófico, político e social.

Perfil: Profissional docente para os Ensinos Fundamental, Médio e Superior, com competência para elaboração de projetos de educação em espaços escolares e não-escolares e na assessoria de organizações não-governamentais (ONGs), programas sociais, organizações públicas e privadas, e partidos políticos.

Campo de Atuação: Instituições educacionais, organizações não-governamentais (ONGs), programas sociais, organizações públicas e privadas, e partidos políticos, participando da elaboração, implementação e avaliação de políticas sociais públicas ou privadas, e da gestão territorial e sócio-ambiental em equipes multidisciplinares.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 20

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Curso oferecido no 2º semestre em período vespertino e noturno
Resolução No. 008/2006 – Conselho Superior da UNIFAL-MG
Processo N° 23087.001761/2005-94

O Curso de Ciência da Computação - Bacharelado foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 5ª reunião realizada em 20/03/2006, pela Resolução N° 008/2006

Objetivo: Formar recursos humanos para o desenvolvimento tecnológico da computação, para projetar e construir sistemas de computação que integrem desenvolvimento de software, tecnologia de hardware e redes de computadores com vistas a atender às necessidades da sociedade para a aplicação das tecnologias da computação.

Perfil: Profissionais críticos e empreendedores capacitados, podendo atuar em equipes multiprofissionais nos diferentes domínios, capazes de modelar, analisar e resolver problemas da área de computação, aplicando os princípios éticos e científicos da profissão.

Campo de Atuação: Magistério no ensino superior, consultorias, assistência técnica, criação de softwares, empresas financeiras, de prestação de serviços, de produção e de comercialização.

Duração: 4 anos

Período: Vespertino/Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

ENFERMAGEM

Curso oferecido no 1º Semestre em período integral
Portaria de reconhecimento N° 1224, de 18/12/1979
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC N° 651, de 11/09/2008

Objetivo:

Formar profissional generalista com consciência crítico-reflexiva integrante da equipe multiprofissional, capaz de atuar e intervir na construção e transformação da sua própria prática, fundamentado nas reais necessidades do homem como ser individual e coletivo.

Perfil:

Enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva, humanística, com competências técnica, científica, ética, política, social e educativa, para atuar no processo de cuidar, na pesquisa, em atividades educativas e administrativas de enfermagem nos três níveis de atenção à saúde individual e coletiva.

Campo de Atuação: Hospitais, rede pública e privada de saúde, forças armadas, escolas de enfermagem.

Duração: 4 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

FARMÁCIA

Curso oferecido no 1º e no 2º Semestres em período integral

Lei de reconhecimento N° 657, de 11/09/1915

Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC N° 651, de 11/09/2008

Objetivo: Formar farmacêutico generalista, humanista, crítico-reflexivo, tendo como atribuições essenciais prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana, desenvolvendo atividades associadas ao fármaco e ao medicamento, às análises clínicas e toxicológicas, e à produção, controle e análise de alimentos.

Perfil: Profissional generalista, humanista, ético, crítico-reflexivo, com espírito empreendedor, para desenvolver atividades relacionadas aos fármacos, medicamentos, às análises clínicas, toxicológicas, à produção, controle e análise de alimentos.

Campo de Atuação: Farmácias, indústrias farmacêuticas, de cosméticos e de alimentos, laboratórios, rede pública e privada de saúde, centros de pesquisa, magistério.

Duração: 5 anos

Período: Integral

Entrada: Semestral (1º e 2º semestres)

Número de Vagas: 50

FÍSICA - Licenciatura

Curso oferecido no 1º Semestre em período noturno
Resolução N° 014/2003 – Conselho Superior da EFOA/Ceufe
Processo N° 23087.000295/2006-19

Objetivo: Formar professores/educadores capacitados para lecionar Física para o Ensino Médio, além de propiciar formação básica para prosseguimento de estudos em nível de pós-graduação, e prover conhecimento necessário à atuação como pesquisador ou docente, no ensino não-formal ou nos setores da economia que o exigirem.

Perfil: Professor/educador de Física para o Ensino Médio que tenha, além de uma ampla formação nesta área, domínio do conhecimento em áreas afins, tais como, Matemática, Química e Ciências.

Campo de Atuação: Docência nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, no ensino não-formal, centros e museus de ciências e no ensino superior.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

FISIOTERAPIA

O Curso de Fisioterapia foi aprovado pela Congregação da Efoa em sua 673ª. reunião, realizada em 23/10/2000, pela Resolução N° 008/2000, e alterado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução N° 056/2007.

Objetivo: Formar um profissional da área da saúde para o trabalho em equipe multidisciplinar, com ênfase na integralidade do cuidado com o paciente, com formação técnica-científica e humana de excelência em uma área específica de atuação do profissional de saúde, com formação científica, entendendo a pesquisa como propulsora do ensino e da aprendizagem.

Perfil: Profissional com conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam o exercício profissional em todas as áreas de atuação: equipes multiprofissionais, instituições públicas e privadas, autônomas, cargos administrativos, ensino e pesquisa, com visão de saúde global preventiva, curativa e reabilitadora.

Campo de Atuação: Instituições de saúde públicas e privadas, consultórios, ONGs, comunidades.

Duração: 4,5 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 50

GEOGRAFIA – Bacharelado

(Ênfase em Análise Ambiental e Geoprocessamento)

Curso oferecido no 1º Semestre em período vespertino

Resolução N° 008/2006 – Conselho Superior da UNIFAL-MG

Processo N° 23087.001762/2005-39

O Curso de Geografia - Bacharelado foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 5ª reunião realizada em 20/03/2006, pela Resolução N° 008/2006

Objetivo: Formar profissionais com domínio de conceitos básicos e das categorias geográficas, com capacidade de captar, interpretar e agir sobre a dinâmica sócio-espacial com sólida formação ambientalista para atender às novas exigências e rigores da legislação ambiental.

Perfil: Profissional para atuar como técnico em áreas emergentes no campo da Geografia em função dos avanços teóricos e geotecnológicos, na avaliação de impactos ambientais e de projetos, na pesquisa, contribuindo para a geração e construção do conhecimento na área da Geografia.

Campo de Atuação: Instituições públicas e privadas que atuam na área de delimitação de território e preservação do mesmo.

Duração: 4 anos

Período: Vespertino

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

GEOGRAFIA – Licenciatura

Curso oferecido no 1º Semestre em período noturno

Resolução Nº. 008/2006 – Conselho Superior da UNIFAL-MG

Processo Nº 23087.001759/2005-15

O Curso de Geografia - Licenciatura foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 5ª reunião realizada em 20/03/2006, pela Resolução Nº 008/2006

Objetivo: Formar professores/educadores com domínio de conceitos básicos e das categorias geográficas, com capacidade de captar, interpretar e agir sobre a dinâmica sócio-espacial, para atuar no Ensino Fundamental e Médio.

Perfil: O profissional educador deverá atuar na formação humana e profissional e estar capacitado para desenvolver pesquisas e alternativas para o ensino da Geografia. Deverá ter sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e participante na gestão de espaços educativos.

Campo de Atuação: Ensino Fundamental e Médio.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

HISTÓRIA

O Curso de História foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução

Nº 056/2007

Objetivo: Formar o historiador em toda a sua amplitude e dimensão, destacando-se a pesquisa historiográfica, o trabalho com acervos e com projetos de manutenção do patrimônio histórico e a docência para turmas de ensino fundamental e médio.

Perfil: Profissional capacitado “ao exercício do trabalho de historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão”, estando capaz de “suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento”; capacitado, ainda, para atuar no magistério de ensino fundamental e médio, considerando que o saber acadêmico se diferencia do saber escolar, mas que o diálogo constante entre estes dois saberes deve ser o norteador da prática docente.

Campo de Atuação: Instituições de ensino públicas e privadas, instituições governamentais de preservação do patrimônio, museus, bibliotecas, dentre outros.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

LETRAS – Bacharelado

O Curso de Letras foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução

Nº 056/2007

Objetivo: Formar profissional competente com domínio do uso das línguas estudadas e suas culturas para atuar como pesquisador, crítico literário, tradutor, intérprete, revisor de texto, secretário, assessor cultural, entre outras atividades.

Perfil: Profissional com domínio das línguas portuguesa e espanhola e suas culturas para atuar como pesquisador, crítico literário, tradutor, intérprete, revisor de texto, secretário, assessor cultural, entre outras atividades.

Campo de Atuação: Editoras, jornais, revistas e em órgãos de divulgação e cultura.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 20

LETRAS – Licenciatura

O Curso de Letras foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução

Nº 056/2007

Objetivo: Formar profissional competente com domínio do uso das línguas estudadas e suas culturas para atuar como professor, crítico literário, pesquisador, tradutor, intérprete, revisor de texto.

Perfil: Profissional com domínio das línguas portuguesa e espanhola e suas culturas para atuar como professor, crítico literário, pesquisador, tradutor, intérprete, revisor de texto, assessor cultural, entre outras atividades.

Campo de Atuação: Instituições de ensino e outros campos onde se faz necessária a utilização da língua culta.

Duração: 4,5 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 20

MATEMÁTICA – Licenciatura

Curso oferecido no 1º Semestre em período noturno
Resolução N° 014/2003 – Conselho Superior da EFOA/Ceufe
Processo N° 23087.000294/2006-66

Objetivo: Formar professores/educadores para lecionar matemática para a segunda etapa do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio.

Perfil: Professores/educadores para a segunda etapa do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio que tenham, além de uma ampla formação em Matemática, conhecimento em áreas afins.

Campo de Atuação: Ensino Fundamental e Médio.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

NUTRIÇÃO

Curso oferecido no 1º Semestre em período integral
Lei de reconhecimento N° 2123, de 19/07/2004
Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC N° 651, de 11/09/2008

Objetivo: Formar um profissional de nível superior graduado em Nutrição, com caráter generalista, capaz de aplicar a ciência da Nutrição em prol da melhoria dos níveis de saúde e qualidade de vida da população brasileira.

Perfil: Nutricionista com formação generalista, ética, humanística e crítica capaz de atuar em todas as áreas em que a alimentação e a nutrição sejam fundamentais, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde de indivíduos e grupos.

Campo de Atuação: Restaurantes, hospitais, indústrias, hotéis, escolas, rede pública e privada de saúde, laboratórios.

Duração: 4,5 anos

Período: Integral

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 45

ODONTOLOGIA

Curso oferecido no 1º e no 2º Semestres em período integral

Lei de reconhecimento Nº 657, de 11/09/1915

Renovação do Reconhecimento: Portaria MEC Nº 775, de 07/09/2008

Objetivo:

Formar cirurgiões-dentistas para atuarem como agentes promotores da saúde, com ênfase na prevenção e na manutenção da saúde bucal, na promoção da qualidade da assistência odontológica à comunidade, dotados de conhecimentos e habilidades necessários para o diagnóstico e tratamento das doenças bucais e aptos a utilizarem novas técnicas e materiais odontológicos.

Perfil:

Profissional com conhecimentos, habilidades e destrezas que o caracterizem como um profissional tecnicamente capaz, cientificamente orientado e socialmente sensível e com formação ética e humanista para solucionar, com critério reflexivo e preventivo, os problemas odontológicos mais prevalentes no país.

Campo de Atuação:

Rede pública e privada de saúde, consultórios, escolas, empresas, órgãos policiais e judiciais, hospitais.

Duração: 4,5 anos

Período: Integral

Entrada: Semestral (1º e 2º semestres)

Número de Vagas: 50

PEDAGOGIA

O Curso de Pedagogia foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 5ª reunião realizada em 20/03/2006, pela Resolução Nº 008/2006

Objetivo: Formar professores para o magistério na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio (na modalidade Normal) e na Educação Profissional (na área de serviços e apoio escolar). O curso também oferecerá estudos que visem à preparação para atuar em atividades relacionadas à gestão educacional.

Perfil: Profissionais para atuar na formação humana e profissional, capacitados para desenvolver pesquisas e alternativas para a educação. Para o alcance do objetivo proposto, deverá ter uma sólida formação interdisciplinar, capacidade de liderança e de gestão democrática, bem como de busca permanente do conhecimento. Deve ser um profissional com capacidade de construção de conhecimentos que lhe permita atuar como docente, pesquisador e participante na gestão de espaços educativos.

Campos de Atuação: Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (na modalidade Normal), além de cursos de Educação Profissional (na área de serviços e apoio escolar), bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos; técnico em áreas emergentes no campo educacional, em função dos avanços teóricos e tecnológicos, avaliação de sistemas, de projetos, de programas educacionais, comunicações de massa e informática.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

QUÍMICA - Bacharelado

(Com Atribuições Tecnológicas)

Curso oferecido no 2º Semestre em período integral
Portaria de reconhecimento Nº 591, de 27/06/2007

Objetivos: Formar profissionais com amplos conhecimentos na área da Química, com competência tecnológica, para atuarem nos vários campos de transformação da matéria.

Perfil: Profissional com sólidos conhecimentos em Química e suas aplicações, e que apresentem domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, com condições para atuar nos campos de atividades socioeconômicas que envolvam as transformações da matéria; direcionando estas transformações, controlando seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados; aplicando abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias.

Campo de atuação: Indústrias, universidades e institutos de pesquisa. Poderá atuar no estudo, planejamento, desenvolvimento, fabricação e no tratamento de produtos químicos, em análises químicas e no controle de qualidade.

Duração: 4 anos

Período: Integral/diurno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

QUÍMICA – Licenciatura

Curso oferecido no 1º Semestre em período noturno
Resolução Nº 014/2003 – Conselho Superior da EFOA/Ceufe
Processo Nº 23087.001487/2003-91

Objetivo:

Formar professor/educador para atuar no ensino de Química para as últimas séries do ensino Fundamental e ensino Médio.

Perfil:

Profissional com formação generalista sólida e abrangente dos conteúdos da Química em todas as suas modalidades fundamentais que lhe possibilite trabalhar adequadamente o conhecimento da Química e áreas correlatas, de forma pedagógica, visando a atuação profissional como educador no Ensino Fundamental e Médio.

Campos de Atuação:

Ensino Fundamental e Médio, ensino não-formal.

Duração: 4 anos

Período: Noturno

Entrada: Anual (1º semestre)

Número de Vagas: 40

CAMPUS POÇOS DE CALDAS - MG

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 46ª reunião realizada em 07/12/2007, pela Resolução N° 056/2007

Objetivo: O Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia tem como objetivo preparar o profissional com formação conceitual e técnica sólidas, em diferentes áreas da ciência e tecnologia e em áreas afins, bem como formação humanística, empreendedora, aliadas à prática desenvolvida por meio de projetos e pela utilização de diferentes tipos de ferramentas, permitindo sua aplicação na solução de problemas da sociedade e contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, científico e social.

Perfil: Profissional crítico, contextualizado nos problemas contemporâneos, empreendedor para atuar em equipe multiprofissional e interprofissional nos diferentes campos da ciência e tecnologia, capaz de modelar, analisar e resolver problemas da área, aplicando princípios éticos e científicos.

Campo de Atuação: Com o objetivo de formar recursos humanos para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, o bacharel em Ciência e Tecnologia tem um vasto campo podendo atuar em instituições de ensino, instituições públicas e privadas, entre outras, nas funções técnicas e administrativas.

Duração: 3 anos

Período: Diurno ou Noturno (algumas atividades podem ser realizadas em outro turno ou aos sábados)

Entrada: Semestral

Número de Vagas: 66 diurnas e 66 noturnas

CAMPUS VARGINHA - MG

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA

O Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia foi aprovado pelo Conselho Superior em sua 45^a reunião realizada em 28/08/2007, pela Resolução N° 055/2007

Objetivo: Este Bacharelado é diferente do Curso de Ciências Econômicas. A conclusão do Bacharelado Interdisciplinar concederá ao egresso o título de Bacharel em Ciência e Economia e não o título de Bacharel em Ciências Econômicas. O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia visa promover a formação de um profissional com visão crítica e abrangente para colaborar na interpretação e solução de problemas pertinentes à área de gestão de negócios.

Perfil: Profissional crítico, contextualizado nos problemas contemporâneos, empreendedor, capaz de atuar em equipe multiprofissional e interprofissional nos diferentes campos da Ciência e Economia; capaz de analisar, propor e resolver problemas da área, aplicando os princípios éticos e científicos.

Campo de Atuação: O Bacharel em Ciência e Economia tem como principal campo de atuação as instituições públicas e privadas, desenvolvendo atividades relacionadas ao empreendedorismo, utilizando tecnologias de informação e gestão de negócios.

Duração: 3 anos

Período: Diurno (algumas atividades podem ser realizadas em outro turno ou aos sábados)

1º Semestre (Diurno)

2º Semestre (Noturno)

Entrada: Semestral

Número de Vagas: 165

Observações Importantes a respeito dos cursos dos Campi de Varginha e Poços de Caldas

O Bacharelado Interdisciplinar (BI) constitui uma nova modalidade de curso de graduação. A formação básica será no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) ou Bacharelado em Ciência e Economia (BCE). O BCT permite o ingresso aos cursos de graduação específicos de Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia de Minas e Engenharia Química. O BCE permite o ingresso aos cursos de graduação específicos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria.

Os BIs possuem formato inovador, diferente dos currículos rígidos, propiciando a busca por diferentes itinerários formativos e a escolha da profissão no decorrer do curso. Neste modelo, o ingresso não será realizado por curso, mas sim para o Bacharelado Interdisciplinar (BCT ou BCE), cuja carga horária e duração mínimas são, respectivamente, 2400 (duas mil e quatrocentas) horas e 3 (três) anos. Ao cursar o BI, o acadêmico terá a oportunidade de amadurecer a sua opção e preparar-se efetivamente para o ingresso em determinado curso de graduação específico.

O BI é composto por 6 (seis) semestres letivos, sendo que nos semestres iniciais serão cursadas unidades curriculares de caráter comum, fundamentais para a formação do futuro profissional (Núcleo das Unidades Curriculares Comuns). Nos semestres subseqüentes, o acadêmico deverá cursar unidades curriculares de caráter específico (Núcleo das Unidades Diretivas Obrigatórias ou Direcionadoras), que o preparam para o ingresso nos Bacharelados Específicos, ou seja, para os cursos de graduação específicos.

Concluídas estas etapas, o estudante estará apto a seguir três trajetórias distintas:

Receber o diploma de bacharel e ingressar no mercado de trabalho;

Receber o diploma de bacharel e ingressar em programas de pós-graduação;

Dar prosseguimento à sua formação, em nível de graduação, podendo ingressar em um dos Bacharelados Específicos oferecidos, conforme o discriminado nos quadros abaixo:

Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Poços de Caldas) permite o ingresso em:	
Engenharia Ambiental e Urbana	40 vagas
Engenharia de Minas	40 vagas
Engenharia Química	40 vagas

Bacharelado em Ciência e Economia (Varginha) permite o ingresso em:	
Administração Pública	50 vagas
Ciências Atuariais	50 vagas
Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	50 vagas

Ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelados Específicos):

O ingresso nos cursos de graduação (Bacharelados Específicos) será feito a partir da conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, para o campus de Poços de Caldas; e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, para o campus de Varginha, desde que o acadêmico apresente o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) suficiente e tenha cursado as Unidades Curriculares Diretivas Obrigatórias (DOBs) específicas para cada curso de graduação.

O estudante que não possuir o CRA suficiente para o ingresso em um dos cursos de graduação específicos que compõem o BI, serão considerados Estudantes Excedentes (EE), e poderão permanecer por tempo determinado, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, no Núcleo Diretivo do Bacharelado Interdisciplinar, para aumentar seu CRA e concorrer novamente às vagas nos cursos de graduação. Findo este prazo, àqueles que não obtiverem CRA satisfatório para ingresso nos Bacharelados Específicos, serão desligados da UNIFAL-MG.

O Reingresso aos Cursos de Graduação:

O egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia poderá retornar à UNIFAL-MG para pleitear vaga nos Bacharelados Específicos, tendo os créditos cursados aproveitados, desde que não tenha ultrapassado o prazo máximo estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, mediante processo seletivo e aproveitamento de estudos.

Observação:

O perfil, as competências e habilidades específicas de cada curso de graduação oferecidos em Poços de Caldas e Varginha estarão disponíveis no site www.unifal-mg.edu.br.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

PELA UNIFAL-MG NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

CIDADE POLO: CAMPOS GERAIS (MG)

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância foi aprovado pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG em sua 72ª reunião de 21/11/2008, Resolução No. 44.

OBJETIVO

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, objetiva uma formação teórico/prática de qualidade direcionada a detectar, entender e buscar alternativas para as problemáticas de interações do indivíduo com o meio ambiente.

Espera-se um profissional com uma formação básica atual, ampla e sólida nos conceitos fundamentais da Biologia, com consciência da importância da educação continuada, associados a uma formação pedagógica voltada ao trabalho do professor na diversidade social e física em que irá atuar profissionalmente.

É importante ressaltar que as aulas práticas de laboratórios, atividades de campo e outras atividades de tutoria serão desenvolvidas, conforme planejamento, em laboratórios, locais pré-definidos e salas de aulas nos respectivos pólos.

PERFIL

O curso propõe-se a promover nos seus egressos uma formação básica ampla e sólida com adequada fundamentação teórica e prática, que inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, suas relações filogenéticas e evolutivas bem como suas relações com o ambiente. Além disto, pretende oferecer uma sólida formação pedagógica voltada ao trabalho do professor, que possibilite a vivência crítica da realidade do ensino em sua região, e que tenha consciência do papel do homem como agente transformador do ambiente em que vive.

Tal propósito será atingido com o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- ✓ Articulação entre os conteúdos teóricos e práticos;
- ✓ Compreensão do papel do professor como colaborador no processo de aprendizagem;
- ✓ Análise, crítica, seleção, criação e elaboração de material didático;
- ✓ Compreensão da forma de construção do conhecimento e transmissão do mesmo;
- ✓ Compreensão da importância da formação continuada no processo de construção do conhecimento;
- ✓ Habilidade na adaptação de situações do cotidiano ao conteúdo abordado;
- ✓ Consciência para o papel do homem como elemento transformador da natureza.

Essas habilidades serão desenvolvidas através da Estrutura Curricular do Curso bem como da elaboração cuidadosa do material didático a ser utilizado.

CAMPO DE ATUAÇÃO

Áreas do conhecimento da Biologia e áreas relacionadas, estando aptos, também, para atuar especificamente na área de educação como professores de Ciências e Biologia, respectivamente, em estabelecimentos de ensino fundamental e médio da rede pública e/ou privada, como docente em instituições de ensino superior, realizando também extensão e pesquisa, produzindo conhecimento científico em áreas específicas das Ciências Biológicas ou em questões educacionais, como novas propostas pedagógicas para o ensino de Ciências e Biologia, bem como em educação ambiental.

Duração: 5 anos

Entrada: Anual (2º semestre)
Número de Vagas: 35 por polo

QUÍMICA – LICENCIATURA

CIDADE POLO: BOA ESPERANÇA (MG)

O Curso de Licenciatura em Química a distância foi aprovado pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG, em sua 74ª reunião de 22/12/2008, Resolução No. 051

OBJETIVO

O Curso de Química – Licenciatura, na modalidade a distância, objetiva a formação de um profissional com sólida fundamentação quanto aos conceitos químicos, associada à formação pedagógica, o que permitirá que se tornem autônomos e reflexivos no exercício da profissão.

É importante ressaltar que as aulas práticas de laboratórios, atividades de campo e outras atividades de tutoria serão desenvolvidas, conforme planejamento, em laboratórios, locais pré-definidos e salas de aulas nos respectivos pólos.

PERFIL

A formação pretendida aos egressos é de natureza generalista, sólida e abrangente no que diz respeito aos conteúdos da Química. Para tanto, objetiva-se que o conhecimento da Química e áreas correlatas seja trabalhado de forma pedagógica, visando à sua atuação profissional como educador no Ensino Médio. Além disso, pretende-se uma formação voltada para o campo de atuação do professor, possibilitando torná-lo um agente do ambiente em que trabalha.

Sendo assim, as finalidades pretendidas serão atingidas com o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- ✓ Articulação entre os conteúdos teóricos e práticos;
- ✓ Compreensão do papel do professor enquanto mediador no processo de aprendizagem;
- ✓ Compreensão da forma de construção e re-contextualização do conhecimento;
- ✓ Compreensão da importância da formação continuada no processo de construção do conhecimento;
- ✓ Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção;
- ✓ Ter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos;
- ✓ Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e para a avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química;
- ✓ Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Duração: 4,5 (quatro anos e meio)

Entrada: anual (2º semestre)

Número de vagas: 35 por polo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR 2009/2

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular 2009/2 estarão abertas aos candidatos habilitados no período de **28 abril a 28 de maio de 2009**, o qual reger-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/96, pela Portaria do MEC nº 391 de 07/02/2002, pelas normas deste edital.

1. DOS CURSOS

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG oferece, para o Processo Seletivo 2009/2, 477 (quatrocentos e setenta e sete) vagas, distribuídas nos seguintes cursos:

CAMPUS ALFENAS – MG

CURSOS	VAGAS
Ciências Biológicas (Licenciatura)	40
Farmácia – Formação Generalista	50
Odontologia	50
Química (Bacharelado com atribuições tecnológicas)	40

CAMPUS POÇOS DE CALDAS - MG

Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia com tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos.

O Bacharelado Interdisciplinar (BI) é uma nova modalidade de curso de graduação, com um mínimo de 2400 horas ou seis semestres letivos, com currículos flexíveis e articulados, possibilitando também o aprofundamento num dado campo do conhecimento.

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) permite o acesso aos cursos específicos de Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia de Minas e Engenharia Química.

O BI tem caráter terminal, podendo o Bacharel exercer funções de nível superior no mercado de trabalho, prosseguir seus estudos nos cursos de Graduação específicos que compõem o BI ou em outros cursos de Graduação ou ainda ingressar em cursos de Pós-graduação. Após a conclusão do BI, a seleção para ingresso nos cursos de graduação específicos será feita mediante avaliação no decorrer do BI pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA).

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO/ TURNO
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia*	66	3 anos / Diurno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia*	66	3 anos / Noturno

*A conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) permitirá, por meio de processo de avaliação, a habilitação em Engenharia com o tempo mínimo adicional de 2 (dois) anos, nos seguintes cursos:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO
Engenharia Química	40	2 anos
Engenharia Ambiental e Urbana	40	2 anos
Engenharia de Minas	40	2 anos

CAMPUS DE VARGINHA - MG

Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia com tempo mínimo de integração de 3 (três) anos.

O Bacharelado Interdisciplinar (BI) é uma nova modalidade de curso de graduação, com um mínimo de 2400 horas ou seis semestres letivos, com currículos flexíveis e articulados, possibilitando também o aprofundamento num dado campo do conhecimento.

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BCE) permite o acesso aos cursos específicos de Administração Pública, Ciências Atuariais e Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria.

O BI tem caráter terminal, podendo o Bacharel exercer funções de nível superior no mercado de trabalho, prosseguir seus estudos nos cursos de Graduação específicos que compõem o BI ou em outros cursos de Graduação ou ainda ingressar em cursos de Pós-graduação. Após a conclusão do BI, a seleção para ingresso nos cursos de graduação específicos será feita mediante avaliação no decorrer do BI pelo Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA).

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO/ TURNO
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia*	165	3 anos / Noturno

*A conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BCE) permitirá, por meio de processo de avaliação a continuidade da formação com o tempo mínimo adicional de 1,5 (um e meio) anos, nos seguintes cursos:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO
Ciências Atuariais	50	1,5 anos
Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria	50	1,5 anos
Administração Pública	50	1,5 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os candidatos interessados no Processo Seletivo / Vestibular 2009/2, da UNIFAL-MG porém, para fins de matrícula, deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2. O candidato poderá se inscrever como treineiro.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através do sítio www.unifal-mg.edu.br, link Vestibular, **no período das 08h00 do dia 28/04/2009 até as 24h00 do dia 28/05/2009**, observando-se o horário de Brasília.

2.4. O candidato deverá acessar o sítio arrolado no item 2.3 e proceder como segue:

- a) Preencher o requerimento de inscrição e o questionário socioeconômico;
- b) Imprimir o boleto bancário, gerado pelo próprio sistema, para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)** para o candidato concorrente e **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para candidatos treineiros;
- c) Conferir os dados impressos no boleto bancário;
- d) Efetuar o pagamento do valor constante no boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário, até a data de seu vencimento. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até **29 de maio de 2009**, independentemente de feriados. Os pagamentos que ocorrerem no dia **29 de maio de 2009** deverão ser feitos **até o encerramento do expediente bancário**. A UNIFAL-MG, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posteriores ao aqui estabelecido. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

2.5. O candidato aprovado e classificado que não tiver concluído o ensino médio até a data da matrícula, será considerado treineiro pela UNIFAL-MG, mesmo não tendo sido inscrito como tal. Candidatos classificados que não apresentarem condições legais, para efetuar a matrícula, em conformidade com este edital, não terão direito à vaga.

2.6. Isenção da Taxa de Inscrição:

2.6.1. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no CADÚnico para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Para tanto o candidato deverá requerer a COPEVE/ UNIFAL-MG, mediante requerimento, indicando nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico.

2.6.2. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição por meio do preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no sítio www.unifal-mg.edu.br, link Vestibular, de acordo com o seguinte calendário:

Retirada do formulário na COPEVE da UNIFAL – MG ou através do sítio www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular.	28/04/09 a 01/05/2009
Devolução do formulário na Comissão Permanente de Vestibular- COPEVE/UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	Até 04/05/2009, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00
Ou devolução do formulário pelos Correios, remetido ao endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	Postagem até 30/04/2009 pelo correio
Divulgação da lista dos isentos e dos excedentes pelo sítio www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular e em mural na UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	14/05/2009
O candidato beneficiado cujo nome conste na lista divulgada no sítio www.unifal-mg.edu.br deverá efetuar a inscrição no sítio www.unifal-mg.edu.br , link Vestibular e enviar boleto para a COPEVE via fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE.	De 14/05/2009 08h00 até 15/05/2009 às 17h00min
Os candidatos excedentes que foram divulgados pela COPEVE	18/05/2009

<p>no sítio www.unifal-mg.edu.br, link Vestibular deverão entrar em contato por telefone (35) 3299-1090 ou pessoalmente na COPEVE/UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas-MG, no dia 18/05/2009 das 08h00min às 11h30min.</p>	<p>das 08h00min às 11h30min</p>
<p>O candidato beneficiado excedente que após ter entrado em contato com a COPEVE por telefone (35)3299-1090 ou pessoalmente no dia 18/05/2009 das 08h00min às 11h30min e autorizado a efetuar a inscrição, deverá enviar boleto para a COPEVE por fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE até o dia 19/05/09 até as 11horas.</p>	<p>19/05/09 até as 11horas</p>

2.6.3. A seleção dos candidatos isentos será feita através dos dados constantes no formulário socioeconômico devolvido à COPEVE.

2.6.4. A convocação dos candidatos isentos de taxa de inscrição e dos excedentes será feita através de lista a ser divulgada no sítio da UNIFAL-MG www.unifal-mg.edu.br, link Vestibular.

2.6.5. A UNIFAL-MG concederá isenção da taxa de inscrição **para 95 (noventa e cinco)** candidatos que comprovarem não possuir condições financeiras, **sendo 16 (dezesseis) para os candidatos a cursos de licenciaturas**.

2.6.6. A COPEVE – UNIFAL-MG não enviará formulários pelo Correio.

2.7. Procedimentos para inscrição:

2.7.1. É necessário que o candidato possua Documento de Identidade e CPF.

2.7.2. Deverá ser preenchido o Requerimento de Inscrição por inteiro e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição, não tendo, o candidato, direito ao ressarcimento da mesma. O questionário socioeconômico deverá ser preenchido.

2.7.3. O candidato que concorrer para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Campus Poços de Caldas, deverá fazer a opção pelo turno diurno ou noturno, para o qual concorrerá exclusivamente.

2.7.3.1. Havendo vagas em quaisquer dos turnos serão chamados os candidatos em ordem decrescente de classificação do turno com classificados não aproveitados.

2.7.4. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitido ao candidato a troca de Curso, de Língua Estrangeira ou da cidade escolhida para a realização da prova.

2.7.5. Só será validada a opção de curso indicada no ato da inscrição do candidato, em seu requerimento de inscrição.

2.7.6. No caso de mais de uma opção indicada para a prova de Língua Estrangeira, ou da falta de indicação de uma das duas opções, a COPEVE/UNIFAL-MG considerará a opção Inglês.

2.7.7. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão

digital. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado.

Cópia de documento somente será aceita com autenticação original em cartório, na forma do artigo 223 do código civil.

2.7.8. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da taxa. Quatro dias após o pagamento da inscrição verificar, no sítio www.unifal-mg.edu.br, se a mesma foi confirmada. Posteriormente, a partir do dia 15 de junho de 2009, retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) neste mesmo sítio, utilizando o número do seu CPF. O CDI representa a formalização de sua inscrição e será exigido como documento para acesso ao local de prova. O Comprovante Definitivo de Inscrição não será enviado pelo correio.

2.7.9. O Manual do Candidato estará disponível no sítio www.unifal-mg.edu.br, para download. Nesse manual constam as instruções para o Vestibular 2009/2. O manual deverá ser cuidadosamente lido, observando-se e todas as instruções. São, pois, de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, as informações prestadas no ato da inscrição. Assim, não haverá possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

2.7.10. No preenchimento da inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção por um dos cursos, pelo local de realização das provas, pela língua estrangeira (inglês ou francês), bem como declarar o número do documento de identidade e o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato que prestará o Vestibular.

2.7.11. A escolha do curso pretendido e do local onde irão ser realizadas as provas, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Após efetuado o pagamento do boleto bancário, o candidato não poderá mais trocar a opção pelo Campus, pelo curso escolhido ou pela cidade selecionada para realização da prova.

Atenção: A apresentação do comprovante é indispensável, para que o candidato tenha acesso ao local de prova. Após a impressão, os candidatos deverão conferir os seus dados e, se identificarem erro no nome, número do documento de identidade, deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UNIFAL-MG dia 10/06/2009, pelo telefone ((35) 3299-1090.

2.7.12. Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição durante o processo de cadastramento. No caso de perda do documento, o candidato poderá realizar a prova desde que apresente BO (boletim de ocorrência atual) da perda do documento e, neste caso, será coletada a impressão digital do candidato.

2.7.13. Em caso de desistência, o candidato não terá a devolução da taxa de inscrição.

2.7.14. A COPEVE / UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo deslocamento dos candidatos até os locais de prova.

2.8. Candidato Portador de Necessidades Especiais

2.8.1. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá informar, no requerimento de Inscrição, o tipo de sua necessidade.

2.8.2. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá enviar, até o dia 01 de junho de 2009, por meio dos Correios, via Carta Registrada com AR, para a COPEVE da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro Alfenas, MG 37130-000, atestado médico atualizado (datado, assinado e carimbado pelo médico) em que estejam especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

- Enfatizamos que laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, dentre outros, não possuem amparo legal para provimento de atendimento especial.

ATENÇÃO: OS CANDIDATOS COM DOMINÂNCIA DE LATERALIDADE ESQUERDA (CANHOTOS) NÃO SERÃO TRATADOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

2.8.3. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias: **I - deficiência física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), **II - deficiência auditiva** (perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte: a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada; c) de 56 a 70 db - surdez acentuada; d) de 71 a 90 db - surdez severa; e) acima de 91 db - surdez profunda; f) anacusia, **III - deficiência visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações), **IV - deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho, **V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. **VI – outras.**

2.9. A COPEVE / UNIFAL- MG não enviará comprovantes de inscrição via Correios.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas realizar-se-ão em Alfenas (MG), Belo Horizonte (MG), Varginha (MG), Poços de Caldas (MG), Ribeirão Preto (SP), São Paulo (SP).

3.2. 1^a Fase (primeiro dia): 20 de junho de 2009 (Início: 8h00 – Término:12h00)
Questões Objetivas

3.3. 2^a Fase (segundo dia): 21 de junho 2009 (Início: 8h00 – Término:12h00)
Questões discursivas e Produção Textual

3.4. Todos os candidatos com inscrição confirmada estão automaticamente convocados para as provas do 1º e do 2º dia.

4. PROVAS MULTIDISCIPLINARES

4.1. As questões multidisciplinares verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, medindo seu nível de aproveitamento no âmbito dos Conteúdos Programáticos das disciplinas.

4.2. Nas datas, horários e locais indicados, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido Comprovante Definitivo de Inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta e aguardar a abertura dos portões de acesso. Não será permitida a entrada do candidato no local das provas após 30 (trinta) minutos do horário de início.

4.3. Em nenhuma outra hipótese, haverá aplicação de provas em horários diferentes dos estabelecidos neste edital.

4.4. As provas multidisciplinares serão realizadas em duas fases. Na primeira fase (primeiro dia), as questões serão de múltipla escolha (questões objetivas), **com 4 (quatro) alternativas**; na segunda fase (segundo dia) haverá questões discursivas e uma Produção Textual.

4.5. As provas multidisciplinares serão as mesmas para todos os cursos na primeira fase e abordarão conteúdos das seguintes disciplinas:

4.5.1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

4.5.2. Geografia;

4.5.3. Língua Estrangeira (Francês ou Inglês – opção do candidato);

4.5.4. História;

4.5.5. Biologia;

4.5.6. Química;

4.5.7. Matemática;

4.5.8. Física

4.6. Na primeira fase, as provas serão formuladas com 8 (oito) questões objetivas, por disciplina, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 64 pontos.

4.7. Na segunda fase, o candidato realizará as provas específicas de acordo com o curso pretendido, composta de quatro questões discursivas por disciplina, valendo dez pontos cada questão, totalizando 80 pontos. Fará ainda, uma Produção Textual, com o valor de quarenta pontos. Totalizando, assim, 120 pontos. Para as questões discursivas e a Produção Textual serão admitidos pontos em até 4 (quatro) casas decimais.

4.8. A Produção Textual e as provas específicas discursivas serão avaliadas em número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas do curso, dos candidatos que tiverem a maior pontuação. Caso haja empate para a menor pontuação, os candidatos empatados terão suas provas discursivas e de Produção Textual avaliadas.

4.9. Os quadros seguintes apresentam a estrutura resumida do Processo Seletivo 2009/2 da UNIFAL-MG:

Quadro 1 – Estrutura do Processo Seletivo 2009/2 da UNIFAL-MG

1^ª FASE (primeiro dia)

CONTEÚDOS	QUESTÕES		Total de Pontos
	Nº	Tipo	
Geografia	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
História	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Língua Estrangeira (Francês ou Inglês)	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Biologia	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Física	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Língua Portuguesa e Literatura	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Matemática	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
Química	08	Múltipla Escolha	8 (um ponto cada questão)
TOTAL	64	-	64

2^ª FASE (segundo dia)

Biologia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Física	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Matemática	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Química	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Historia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Geografia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Português	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
Produção Textual	01	-	40 pontos

Quadro 2 - Provas específicas de acordo com o curso pretendido

2^a FASE (segundo dia)

CAMPUS DE ALFENAS

CURSOS	PROVAS DISCURSIVAS
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Biologia e Química
Farmácia – Formação Generalista	Biologia e Química
Odontologia	Biologia e Química
Química (Bacharelado com atribuições tecnológicas)	Química e Matemática

CAMPUS POÇOS DE CALDAS – MG

CURSOS	PROVAS DISCURSIVAS
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Química e Matemática

CAMPUS DE VARGINHA – MG

CURSOS	PROVAS DISCURSIVAS
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Português e Matemática

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato, para realizar as provas, deverá portar:

- a) documento de identidade;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica transparente de escrita grossa de cor preta ou azul;

5.2. Não será permitido ao candidato utilizar, durante a realização das provas, os itens relacionados abaixo, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada:

- a) telefones celulares, relógios, agendas eletrônicas, bips, pagers, gravador ou quaisquer dispositivos mecânicos, elétricos e eletrônicos;
- b) calculadora, régua, estiletes, corretivos, livros, manuais, anotações, quaisquer tipos de impressos ou similares;
- c) bolsas, chapéus, buttons, broches, brincos, cabelos longos soltos;
- d) armas de qualquer espécie.

5.3 Os candidatos de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra ou permitir, quando solicitado, que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos.

5.4. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àqueles candidatos que tiverem declarado ser portadores de deficiência auditiva no ato da inscrição e enviado a comprovação médica, de acordo com o estabelecido neste edital.

5.5. Ao chegar ao recinto designado para realização da prova, o candidato deverá localizar e posicionar-se na carteira etiquetada com o número de inscrição constante no Comprovante Definitivo, aguardando as instruções para o seu início. O candidato deverá conferir os dados constantes da etiqueta afixada na carteira.

5.6. Após a distribuição das provas e enquanto aguardar autorização para o seu início, o candidato deverá ler cuidadosamente as instruções impressas na capa do Caderno de Provas. Elas devem ser cuidadosamente seguidas e são parte deste edital. Deverá também verificar se há falhas de impressão no seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, antes de iniciar a prova.

5.7. Imediatamente ao receber a folha de respostas no primeiro dia, o candidato deverá marcar o Gabarito correspondente à prova que está fazendo no campo apropriado. Na falta de preenchimento deste campo, a prova do candidato será corrigida de acordo com o gabarito 1 (um).

5.8. No primeiro dia, o candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas das provas objetivas (múltipla escolha), pois somente haverá substituição da Folha de Resposta por erro da Comissão Permanente de Vestibular. O candidato deverá preencher completamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica preta ou azul.

5.9. No segundo dia, ao receber autorização para o início da prova, o candidato deverá conferir se as Provas específicas, contidas no caderno de provas, estão de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

5.10. A Produção Textual bem como a parte discursiva das provas específicas deverão ser feitas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

5.11. As assinaturas nas Folhas de Presença, na folha de resposta, no Caderno de Provas do segundo dia, bem como na folha oficial de Produção Textual são de inteira responsabilidade do candidato.

5.12. A entrega das Folhas de Respostas, dos Cadernos de Provas das duas fases, bem como da folha oficial de Produção Textual, é de inteira responsabilidade do candidato.

5.13. Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

5.14. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.

5.15. O candidato só poderá deixar definitivamente a sala de prova, nas duas fases do vestibular, **após 2 horas do seu início**.

5.16. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.

5.17. Não será aplicada, em nenhuma hipótese, prova fora da cidade indicada na inscrição.

5.18. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas do Concurso Vestibular.

5.19. Ao candidato que não comparecer a uma das provas será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

5.22. Não será oferecido atendimento especial por motivos religiosos.

- 5.23. Não será oferecido atendimento especial aos candidatos de dominância lateral esquerda.
- 5.24. O candidato só poderá deixar a sala para ir ao sanitário, após 1 hora do seu início.
- 5.23. Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a entrega da Folha de Respostas e do caderno de questões. Para o candidato que se recusar a entregar, as provas correspondentes serão anuladas.

6. CANDIDATOS TREINEIROS

- 6.1. Candidato Treineiro é o inscrito no Processo Seletivo 2009/2, a quem será facultado o direito de participação das provas, exclusivamente, como um treinamento.
- 6.2. No ato da sua inscrição, o candidato Treineiro deverá caracterizar a sua condição (TREINEIRO), no campo específico do seu Requerimento de Inscrição, e deverá indicar a opção para o curso de sua preferência.
- 6.3. Os candidatos a treineiros terão suas provas discursivas e de Produção Textual avaliadas em número máximo ao de vagas do curso para o qual concorreria, de acordo com a pontuação decrescente.
- 6.4. Serão, automaticamente, considerados treineiros os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, que, no ato da matrícula, não possuírem o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Em nenhuma circunstância poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos da UNIFAL-MG.**

7. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA PRIMEIRA FASE

- 7.1. As provas serão realizadas no dia 20/06/2009 e terão duração máxima de **4 horas**, incluindo-se o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7.2. Folha de Resposta

- 7.2.1. Haverá uma Folha de Resposta única para todas as disciplinas da 1^a Fase (1º dia). A Folha de Resposta da 1^a Fase (1º dia) conterá a numeração das questões de 01 a 64.
- 7.2.2. A folha de resposta será personalizada e é de inteira responsabilidade do candidato verificar se os seus dados pessoais estão corretos, assinalar o **número da prova e assiná-la**. Caso encontre algum erro, deverá imediatamente avisar o fiscal.

No caso do candidato que não assinalar o número da prova ou assinalar incorretamente, sua prova será considerada um tipo único : tipo 1 (um) definido pela UNIFAL-MG para correção.

- 7.2.4. O candidato terá sua resposta anulada se:

- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- b) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;

- c) forem ultrapassados os limites estabelecidos para o seu preenchimento;
- d) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura óptica. Se a rasura tiver sido feita por material proibido, o fiscal de sala registrará em ata e o candidato será desclassificado.

7.3. Correção

7.3.1. As questões serão avaliadas por processo de leitura óptica, a partir do gabarito oficial e cada resposta correta valerá 1 (um) ponto.

7.4. Classificação

As provas da primeira fase selecionarão 4 (quatro) candidatos por vaga, para a segunda fase, salvo se houver empate na forma do item 4.8 deste edital.

8. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA SEGUNDA FASE

8.1. Para a realização das provas da segunda fase, o candidato receberá um caderno de questões, onde haverá espaço para as respostas.

8.2. Nos campos para resolução das questões, só serão consideradas as respostas escritas com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

8.3. Será atribuída nota zero à questão cuja resposta estiver escrita nos campos reservados a UNIFAL-MG ou que ultrapassar os limites dos campos reservados para resposta.

Será atribuída nota zero à questão de uma disciplina cuja resposta tenha sido escrita em campo de resolução de questão de outra disciplina.

8.4. As Folhas de Rascunho, presentes nos cadernos de questões, poderão ser destacadas. Além dessa, nenhum outro papel poderá, em hipótese alguma, ser utilizado.

8.5. As questões serão avaliadas anonimamente e, no campo de resolução delas, não poderão constar assinaturas, nomes ou qualquer sinal que, de alguma forma, identifiquem o candidato. O candidato receberá nota zero na questão, caso tenha infringido ao ora estabelecido.

8.6. Para a avaliação, será considerada imprescindível a legibilidade da letra; em caso de dúvida quanto à grafia de qualquer palavra, o julgamento será feito de forma desfavorável ao candidato.

8.7. Não serão fornecidas folhas adicionais de Rascunho.

8.8. O tempo de duração da prova discursiva inclui o tempo necessário para a transcrição de rascunho das questões discursivas e da Produção Textual para a respectiva Folha Oficial.

8.9. Instruções e Observações adicionais sobre a Produção Textual:

8.9.1. O aluno de Ensino Fundamental e Médio deve ter como competência fundamental o domínio das práticas sociais de linguagem. Em outras palavras, deve ser capaz de se expressar de maneiras diferentes, conforme as diversificadas cenas interativas, e de compreender/interpretar os diferentes discursos produzidos na sociedade, seja nas modalidades escrita

ou oral como cartas, bilhetes, correspondências comerciais, bulas de remédio, “folders”, “outdoors”, “homepages”, “e-mails”, piadas, charges, notícias, resumos, anúncios, dentre outros.

8.9.2. A prova de Produção Textual no exame de seleção da UNIFAL-MG tem como objetivo avaliar as competências e habilidades do candidato para reconhecer, compreender, analisar e produzir diferentes gêneros discursivos que circulam na sociedade, fundamentalmente os gêneros escritos.

8.9.3 O aluno deverá ser capaz, a partir da(s) proposta(s), de: identificar o assunto, os objetivos e observar a unidade temática e articulação das próprias ideias. Mais especificamente, o aluno será avaliado quanto aos seguintes aspectos: (i) observação das estruturas próprias de diferentes tipos de texto e gêneros; (ii) uso apropriado da linguagem padrão – respeitando, quando necessário, os diferentes registros (formal/informal); (iii) seleção e tratamento de argumentos e informações; (iv) organização coerente de suas ideias; (v) domínio dos mecanismos de coesão referencial (tais como pronominalização, substituição lexical, repetição, elipse) e sequencial (estabelecimento das relações sintático-semânticas e discursivo-argumentativas).

8.9.4. O candidato, automaticamente, receberá nota zero nos seguintes casos:

- a) Não alcançarem o mínimo de 20% do valor total da prova de Produção Textual, ou seja 8 (oito) pontos dos 40 (quarenta) possíveis.
- b) constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificar o candidato.

8.9.5. Será desclassificado aquele candidato que obtiver nota zero na prova de Produção Textual.

8.10. Avaliação das Provas Discursivas e de Produção Textual

8.10.1. Cada questão discursiva, independentemente do curso, será avaliada por uma única dupla de avaliadores e de modo individual. A nota final do candidato nesta prova será dada pela média aritmética das notas atribuídas. Havendo discrepância acima de 3 pontos entre as notas, um terceiro avaliador será convocado e a nota será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem entre si.

8.10.2. As provas de Produção Textual, para candidatos a um mesmo curso, serão avaliadas por uma única dupla de avaliadores, e de modo individual. A nota final do candidato nesta prova será dada pela média aritmética das notas atribuídas. Havendo discrepância entre as notas, um terceiro avaliador será convocado e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem entre si.

8.10.3. Antes de atribuir nota a uma questão discursiva ou na Produção Textual, um avaliador da dupla não terá conhecimento da nota atribuída pelo outro avaliador.

9. GABARITOS

9.1. O gabarito oficial das provas aplicadas na primeira fase será divulgado nas dependências da UNIFAL-MG (Campus de Alfenas-MG) e no sítio www.unifal-mg.edu.br no dia 20/06/2009 .

9.2. No caso de alteração do gabarito da questão os pontos da mesma serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

9.3. No caso de anulação da questão, os pontos da mesma serão considerados a favor de todos os candidatos, à exceção das questões de Língua Estrangeira.

9.4. No caso de anulação de questão de Língua Estrangeira, somente aos candidatos que optaram pela respectiva prova será atribuído o ponto.

9.5. A UNIFAL disponibilizará no sítio www.unifal-mg.edu.br o link de consulta de resposta aos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. O cálculo do percentual da primeira fase do Processo Seletivo/Vestibular 2009/2, para fins eliminatórios, será obtido da seguinte forma:

$$PPE = 100 \times \left(\frac{NAQ}{64} \right)$$

Onde:

PPE é o percentual de pontos obtidos na fase eliminatória (1^a fase);

NAQ é o número de acertos da 1^a fase;

64 é a pontuação máxima possível nas provas da 1^a Fase.

10.1.1. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados na primeira fase, todos os candidatos empatados serão selecionados para a fase classificatória, mesmo que seja ultrapassado o número de 4 candidatos por vagas oferecidas para o curso.

10.2. O cálculo do percentual de pontos da fase classificatória para o Processo Seletivo/Vestibular 2009/2 será obtido da seguinte forma:

$$PPC = 100 \times \left(\frac{TPQD + TPPT}{120} \right)$$

Onde:

PPC é o percentual de pontos obtidos na fase classificatória;

TPQD é o total de pontos obtidos nas questões discursivas;

TPPT é o total de pontos obtidos na Produção Textual;

120 é a pontuação máxima possível nas provas da 2^a Fase.

10.3. O cálculo da média final do candidato será obtido da seguinte forma:

$$MC = \frac{PPE + PPC}{2}$$

Onde:

MC é a média do candidato obtida nas duas fases do Processo Seletivo/Vestibular 2009/2;

PPE é o percentual de pontos eliminatórios na 1^a Fase;

PPC é o percentual de pontos obtidos na fase classificatória.

10.4. No cálculo de todos os percentuais constantes do item 10 deste Edital, serão consideradas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula.

10.5. Critérios de desempate:

10.5.1. Em caso de empate na média final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na segunda fase (PPC);
- b) obtiver maior nota nas questões discursivas da segunda fase;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva da 1^ª Fase nas disciplinas que compõem a prova discursiva do curso pretendido;
- d) tiver maior idade.

11. RESULTADO FINAL

11.1. As vagas oferecidas para os diversos cursos e respectivos turnos serão preenchidas pelos candidatos em ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas fixadas para cada curso, desde que tenham comparecido a todas as provas das duas fases (dois dias).

11.2. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 17 de julho de 2009, pela Internet, no sitio www.unifal-mg.edu.br link vestibular.

11.3. Em caso de empate na última vaga, serão seguidos os critérios de desempate do item 10.5 constante neste edital.

11.4. Serão eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que:

- Tirarem 0 (zero) na prova de Produção Textual
- Não comparecerem a uma das provas;
- Tiverem comportamento como previsto nos itens 5.2 e 13.8 deste Edital.

11.5. Não serão feitas convocações por telefone ou telegrama.

11.6. Não serão dadas informações sobre resultados por telefone.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As vagas dos cursos de graduação destinam-se aos aprovados no Processo Seletivo/Vestibular e que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

12.2. O requerimento de matrícula deverá ser efetuado no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) nos Campi da Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, de acordo com o local do curso, pelo candidato ou seu representante (munido de procuração com firma reconhecida em cartório).

12.3. O candidato que não se matricular na data e horário previstos ou que não apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos será considerado desistente e perderá a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

12.4. Se houver desistência, as demais chamadas serão divulgadas pela Internet, no sítio www.unifal-mg.edu.br link vestibular e no quadro de avisos no DRGCA. Junto com a relação dos candidatos convocados, será informada a data da chamada subseqüente.

12.5. No dia 19 de julho de 2009, serão divulgadas as datas das matrículas dos candidatos aprovados no sítio www.unifal-mg.edu.br link vestibular e no quadro de avisos no DRGCA.

12.6. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato se inteirar das listas de convocados.

12.7. Documentos exigidos:

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente registrado (original e duas cópias);
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e duas cópias);
carteira de identidade (cópia);
- c) certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- d) prova de estar em dia com as obrigações militares (cópia);
- e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (cópia do título de eleitor e comprovante de votação);
- f) uma fotografia 3 x 4 recente;
- g) cadastro de pessoa física (CPF) – (cópia);

OBS: Os documentos originais dos itens “a” e “b” não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Manual do Candidato, com as informações complementares, é parte integrante deste edital e estará à disposição dos candidatos no sítio www.unifal-mg.edu.br, para download.

13.2. As instruções contidas na capa das provas são parte deste edital, devendo os candidatos observá-las e segui-las rigorosamente.

13.3. Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

13.4. O candidato que finalizar e entregar a prova antes do horário previsto para o seu término não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias.

13.5. De acordo com a Lei n. 9.394/96 (LDB), artigo 47, parágrafo primeiro, encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) e no Manual Acadêmico, as informações referentes ao período letivo, programas dos cursos e demais componentes curriculares.

13.6. A COPEVE/UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamen-

to de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

13.7. De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.

13.8. Terá sua prova anulada e será retirado da sala o candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento das provas ou se recusar a atender a norma da COPEVE/UNIFAL-MG que lhe for solicitada pelos fiscais.

13.9. Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

13.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Manual do Candidato e na Folha de Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcação com instrumento diferente da caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

13.11. A COPEVE/UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais das provas.

13.12. Durante a realização da prova, o candidato não poderá portar, mesmo desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicação, sob pena de ter sua prova automaticamente anulada.

Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UNIFAL-MG reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

13.13. Será de inteira responsabilidade de o candidato tomar conhecimento, através dos meios de divulgação, de sua classificação em primeira chamada ou nas chamadas sucessivas previstas neste edital.

13.14. O prazo de vigência do Processo Seletivo/Vestibular 2009/2 será até 10/09/2009, podendo ser prorrogado a critério da UNIFAL-MG.

13.15. A realização do Processo Seletivo/Vestibular 2009/2, da UNIFAL-MG, dar-se-á por convênio com a Universidade Federal de Viçosa.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato poderá interpor recurso contra as questões da prova, desde que devidamente instruído e fundamentado, até as 11h00 do dia 23 de junho de 2009.

14.1.1 Os recursos deverão ser específicos para cada objeto de recurso especificado e requerido individualmente e separadamente.

14.1.2. O recurso deverá ser apresentado digitado ou em letra de forma, com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente e em formulário próprio que será disponibilizado no sítio da www.unifal-mg.edu.br.

14.1.3. Além da justificativa e bibliografia, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato e da questão completamente preenchidos.

14.1.4. Somente serão considerados bibliografia pertinente os livros com ampla circulação (nacional) e revistas de divulgação editadas por sociedades científicas. Apostilas de cursos preparatórios serão consideradas de circulação restrita.

14.1.5. O recurso deverá ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UNIFAL-MG, em duas vias de igual teor (uma via será devolvida ao interessado carimbada e assinada como prova de recebimento). Não serão aceitos recursos por fax, via postal, por e-mail ou entregues em qualquer outro setor ou unidade da UNIFAL-MG.

14.1.6. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos ou que não estejam de acordo com os itens 14.1.1 a 14.1.5.

14.1.7. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no sítio da COPEVE, até o dia 30 de junho de 2009.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVE/UNIFAL-MG.

14.3. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo/Vestibular 2009/2 poderão ser obtidas: pelos telefones (35) 3299-1090; pela internet no sítio www.unifal-mg.edu.br; por e-mail copeve@unifal-mg.edu.br; ou na sede da COPEVE no Campus de Alfenas.

14.4. A Comissão Permanente do Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2009/2.

Este edital será publicado no DOU, Seção III.

Alfenas, 27 de abril de 2009.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/ VESTIBULAR PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2009

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular Modalidade a Distância 2009 estarão abertas aos candidatos habilitados no período de 28 de abril a 28 de maio de 2009, o qual reger-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/96, pela Portaria do MEC nº 391 de 07/02/2002, pelas normas deste edital.

1. DOS CURSOS

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG oferece, para o Processo Seletivo /Vestibular Modalidade a Distância 2009, 70 (setenta) vagas, distribuídas nos seguintes cursos:

POLOS	CURSOS	VAGAS
CAMPOS GERAIS (MG)	Química - licenciatura	35
BOA ESPERANÇA (MG)	Ciências Biológicas – licenciatura	35

OBS: O endereço de funcionamento e atividades de cada Pólo de Apoio Presencial da UAB consta no Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os candidatos interessados no Processo Seletivo / Vestibular 2009 Modalidade a Distância, da UNIFAL-MG porém, para fins de matrícula, deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através do sítio www.unifal-mg.edu.br, link Vestibular **no período das 08h00 do dia 28/04/2009 até as 24h00 do dia 28/05/2009**, observando-se o horário de Brasília.

2.3. O candidato deverá acessar o sítio arrolado no item 2.2 e proceder como segue:

- e) Preencher o requerimento de inscrição e o questionário socioeconômico;
- f) Imprimir o boleto bancário, gerado pelo próprio sistema, para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;
- g) Conferir os dados impressos no boleto bancário;
- h) Efetuar o pagamento do valor constante no boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário, até a data de seu vencimento. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até **29 de maio de 2009**, independentemente de feriados. Os pagamentos que ocorrerem no dia **29 de maio de 2009** deverão ser feitos **até o encerramento do expediente bancário**. A UNIFAL-MG, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posteriores ao aqui estabelecido. A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

2.4. O candidato aprovado e classificado que não tiver concluído o ensino médio até a data da matrícula, será considerado treineiro pela UNIFAL-MG, mesmo não tendo sido inscrito como

tal. Candidatos classificados que não apresentarem condições legais, para efetuar a matrícula, em conformidade com este edital, não terão direito à vaga.

2.5. Isenção da Taxa de Inscrição:

2.5.1. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no CADÚnico para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Para tanto o candidato deverá requerer a COPEVE/ UNIFAL-MG, mediante requerimento, indicando nº de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚnico.

2.5.2. Os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição por meio do preenchimento do formulário de avaliação socioeconômica, disponibilizado no sítio www.unifal-mg.edu.br, *link* Vestibular, de acordo com o seguinte calendário:

Retirada do formulário na COPEVE da UNIFAL – MG ou através do sítio www.unifal-mg.edu.br , <i>link</i> Vestibular.	28/09/2009 a 01/05/2009
Devolução do formulário na Comissão Permanente de Vestibular- COPEVE/UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	Até 04/05/2009, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00
Ou devolução do formulário pelos Correios, remetido ao endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	Postagem até 30/04/2009 pelo correio
Divulgação da lista dos isentos e dos excedentes pelo sítio www.unifal-mg.edu.br , <i>link</i> Vestibular e em mural na UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas –MG.	14/05/2009
O candidato beneficiado cujo nome conste na lista divulgada no sítio www.unifal-mg.edu.br deverá efetuar a inscrição no sítio www.unifal-mg.edu.br , <i>link</i> Vestibular e enviar boleto para a COPEVE via fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE.	De 14/05/2009 08h00 até 15/05/2009 às 17h00min
Os candidatos excedentes que foram divulgados pela COPEVE no sítio www.unifal-mg.edu.br , <i>link</i> Vestibular deverão entrar em contato por telefone (35) 3299-1090 ou pessoalmente na COPEVE/UNIFAL-MG no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700-centro; CEP: 37130-000, Alfenas–MG, no dia 18/05/2009 das 08h00min às 11h30min .	18/05/2009 das 08h00min às 11h30min
O candidato beneficiado excedente que após ter entrado em contato com a COPEVE por telefone (35)3299-1090 ou pessoalmente no dia 18/05/2009 das 08h00min às 11h30min e autorizado a efetuar a inscrição, deverá enviar boleto para a COPEVE por fax (35)3291-6020 ou entregar pessoalmente na COPEVE até o dia 19/05/09 até às 11horas .	19/05/09 até as 11horas

2.5.3. A seleção dos candidatos isentos será feita através dos dados constantes no formulário socioeconômico devolvido à COPEVE.

2.5.4. A convocação dos candidatos isentos de taxa de inscrição e dos excedentes será feita através de lista a ser divulgada no sítio da UNIFAL-MG www.unifal-mg.edu.br, *link* Vestibular.

2.5.5. A UNIFAL-MG concederá isenção da taxa de inscrição para **14 (quatorze)** candidatos que comprovarem não possuir condições financeiras.

2.5.6. **A COPEVE – UNIFAL-MG não enviará formulários pelo Correio.**

2.6. Procedimentos para inscrição:

- 2.6.1. É necessário que o candidato possua Documento de Identidade e CPF.
- 2.6.2. Deverá ser preenchido o Requerimento de Inscrição por inteiro e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição, não tendo, o candidato, direito ao ressarcimento da mesma. O questionário socioeconômico deverá ser preenchido.
- 2.6.3. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitido ao candidato a troca de Curso, de Língua Estrangeira ou da cidade polo escolhida para a realização da prova.
- 2.6.4. Só será validada a opção de curso indicada no ato da inscrição do candidato, em seu requerimento de inscrição.
- 2.6.5. No caso de mais de uma opção indicada para a prova de Língua Estrangeira, ou da falta de indicação de uma das duas opções, a COPEVE/UNIFAL-MG considera a opção Inglês.
- 2.6.6. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado.
- Cópia de documento somente será aceita com autenticação original em cartório, na forma do artigo 223 do código civil.**
- 2.6.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da taxa. Quatro dias após o pagamento da inscrição verificar, no sítio www.unifal-mg.edu.br, se a mesma foi confirmada. Posteriormente, a partir do dia 15 de junho de 2009, retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) neste mesmo sítio, utilizando o número do seu CPF. O CDI representa a formalização de sua inscrição e será exigido como documento para acesso ao local de prova. O Comprovante Definitivo de Inscrição não será enviado pelo correio.
- 2.6.8. O Manual do Candidato estará disponível no sítio www.unifal-mg.edu.br, para download. Nesse manual constam as instruções para o Vestibular 2009 na Modalidade a Distância. O manual deverá ser cuidadosamente lido, observando-se e todas as instruções. São, pois, de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal as informações prestadas no ato da inscrição. Assim, não haverá possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do seu conteúdo.
- 2.6.9. No preenchimento da inscrição, o candidato ou seu representante deverá manifestar a opção por um dos cursos, pela **cidade polo** onde serão realizadas as provas, pela língua estrangeira (inglês ou francês), bem como declarar o número do documento de identidade e o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato que prestará o Vestibular.
- 2.6.10. A escolha do curso pretendido e do local onde irão ser realizadas as provas, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Após efetuado o pagamento do boleto bancário, o candidato não poderá mais trocar a opção pelo Campus, pelo curso escolhido ou pela cidade polo selecionada para realização da prova.

Atenção: A apresentação do comprovante é indispensável, para que o candidato tenha acesso ao local de prova. Após a impressão, os candidatos deverão conferir os seus dados e, se identificarem erro no nome, número do

documento de identidade, deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UNIFAL-MG dia 10/06/2009, pelo telefone ((35) 3299-1090.

2.6.11 Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição durante o processo de cadastramento. No caso de perda do documento, o candidato poderá realizar a prova desde que apresente BO (boletim de ocorrência atual) da perda do documento e, neste caso, será coletada a impressão digital do candidato.

2.6.12. Em caso de desistência, o candidato não terá a devolução da taxa de inscrição.

2.6.13. A COPEVE / UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo deslocamento dos candidatos até os locais de prova.

2.7. Candidato Portador de Necessidades Especiais

2.7.1. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá informar, no requerimento de Inscrição, o tipo de sua necessidade.

2.7.2. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá enviar, até o dia 01 de junho de 2009, por meio dos Correios, via Carta Registrada com AR, para a COPEVE da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro Alfenas, MG 37130-000, atestado médico atualizado (datado, assinado e carimbado pelo médico) em que estejam especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

- Enfatizamos que laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, dentre outros, não possuem amparo legal para provimento de atendimento especial.

ATENÇÃO: OS CANDIDATOS COM DOMINÂNCIA DE LATERALIDADE ESQUERDA (CANHOTOS) NÃO SERÃO TRATADOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

2.7.3. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias: **I - deficiência física** (alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), **II - deficiência auditiva** (perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte: a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada; c) de 56 a 70 db - surdez acentuada; d) de 71 a 90 db - surdez severa; e) acima de 91 db - surdez profunda; f) anacusia, **III - deficiência visual** (acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações), **IV - deficiência mental** (funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho, **V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências. **VI – outras.**

2.8. A COPEVE / UNIFAL- MG não enviará comprovantes de inscrição via Correios.**3. DAS PROVAS**

3.1. As provas realizar-se-ão em Campos Gerais (MG) e Boa Esperança(MG).

3.2. 1^a Fase (primeiro dia): 20 de junho de 2009 (Início: 8h00 – Término:12h00)

Questões Objetivas

3.3. 2^a Fase (segundo dia): 21de junho 2009 (Início: 8h00 – Término:12h00)

Questões discursivas e Produção Textual

3.4. Todos os candidatos com inscrição confirmada estão automaticamente convocados para as provas do 1º e do 2º dia.

4. PROVAS MULTIDISCIPLINARES

4.1. As questões multidisciplinares verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato ao longo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, medindo seu nível de aproveitamento no âmbito dos Conteúdos Programáticos das disciplinas.

4.2. Nas datas, horários e locais indicados, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com pelo menos 30 minutos de antecedência, munido Comprovante Definitivo de Inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta e aguardar a abertura dos portões de acesso. Não será permitida a entrada do candidato no local das provas após 30 (trinta) minutos do horário de início.

4.3. Em nenhuma outra hipótese, haverá aplicação de provas em horários diferentes dos estabelecidos neste edital.

4.4. As provas multidisciplinares serão realizadas em duas fases. Na primeira fase (primeiro dia), as questões serão de múltipla escolha (questões objetivas), **com 4 (quatro) alternativas**; na segunda fase (segundo dia) haverá questões discursivas e uma Produção Textual.

4.5. As provas multidisciplinares serão as mesmas para todos os cursos na primeira fase e abordarão conteúdos das seguintes disciplinas:

4.5.1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

4.5.2. Geografia;

4.5.3. Língua Estrangeira (Francês ou Inglês – opção do candidato);

4.5.4. História;

4.5.5. Biologia;

4.5.6. Química;

4.5.7. Matemática;

4.5.8. Física

4.6. Na primeira fase, as provas serão formuladas com 8 (oito) questões objetivas, por disciplina, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 64 pontos.

4.7. Na segunda fase, o candidato realizará as provas específicas de acordo com o curso pretendido, composta de quatro questões discursivas por disciplina, valendo dez pontos cada questão, totalizando 80 pontos. Fará ainda, uma Produção Textual, com o valor de quarenta pontos. Totalizando, assim, 120 pontos. Para as questões discursivas e a Produção Textual serão admitidos pontos em até 4 (quatro) casas decimais.

4.8. A Produção Textual e as provas específicas discursivas serão avaliadas em número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas do curso, dos candidatos que tiverem a maior pontuação. Caso haja empate para a menor pontuação, os candidatos empatados terão suas provas discursivas e de Produção Textual avaliadas.

5. AVALIAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

5.1. Haverá uma Avaliação Acadêmica e Profissional no valor de até **30 (trinta)** pontos, distribuídos conforme o quadro que se segue:

Quadro 1 – Avaliação Acadêmica e Profissional

Critérios	Pontuação
Tempo de conclusão do Ensino Médio:	
Há mais de 8 anos	8 pontos
Mais de 5 anos e até 8 anos	6 pontos
Mais de 2 anos e até 5 anos	2 pontos
Mais de 1 ano até 2 anos	1 ponto
Até 1 ano	0 ponto
Vinculação com a Rede Pública de Ensino no Pólo de Apoio Presencial de inscrição	
Professor efetivo do Município	12 pontos
Professor contratado do Município	4 pontos
Professor efetivo do Estado	5 pontos
Professor contratado do Estado	3 pontos
Vinculação com a Rede Pública de Ensino fora do Pólo de Apoio Presencial de inscrição	
Professor efetivo	4 pontos
Professor contratado	2 pontos
Vinculação com a área abrangida no presente Concurso	
Lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental	10 pontos
Lecionar outra disciplina	5 pontos

5.2. Caso a aplicação dos critérios previstos no quadro acima resulte numa pontuação superior a **30 (trinta) pontos**, adotar-se-á, para efeito de classificação, a pontuação máxima de **30 (trinta) pontos**.

5.3. Em caso de múltiplas vinculações profissionais será computado apenas o vínculo de maior pontuação.

5.4. Após efetuar a inscrição pelo sítio www.unifal-mg.edu.br, o candidato deverá entregar uma cópia dos documentos comprobatórios para a Avaliação Acadêmica e Profissional, devidamente autenticado **no período de 28 de abril a 28 de maio de 2009**, na Secretaria da cidade Polo de Apoio Presencial da UAB, no horário de funcionamento desta. Toda a documentação recebida será encaminhada pela Coordenação do Pólo de Apoio Presencial ao Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Alfenas (CEAD, Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas-MG – CEP.: 37130-000), via SEDEX, no dia seguinte ao encerramento da data de entrega dos documentos.

5.5. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios: cópias autenticadas de todos os documentos: diploma ou certificado de conclusão de curso e/ou declaração, contracheque ou declaração de vínculo especificando a situação funcional do candidato (contratado ou efetivo), que esteja ativo e com data de início de suas atividades na rede pública.

5.6. O julgamento da Avaliação Acadêmica e Profissional dos candidatos será feito por uma Banca composta por 3 (três) membros para cada curso, formada pelo Coordenador do Centro de Educação a Distância da UNIFAL-MG e por 2 (duas) pessoas indicadas pela coordenação do respectivo curso.

5.7. O candidato que não entregar os documentos comprobatórios no prazo definido neste edital, terá nota 0,0 (zero) computada na Avaliação Acadêmica e Profissional.

5.8. Os documentos entregues não serão devolvidos e ficarão de posse do Centro de Educação a Distância da UNIFAL-MG, que dará a eles, passados 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final do Concurso Vestibular para Educação a Distância, a destinação que lhe convier.

6. Os quadros seguintes apresentam a estrutura resumida do Processo Seletivo 2009 na Modalidade a Distância da UNIFAL-MG:

Quadro 2 – Estrutura do Processo Seletivo 2009 modalidade a distância da UNIFAL-MG
1ª FASE (primeiro dia)

CONTEÚDOS	QUESTÕES		Total de Pontos
	Nº	Tipo	
1ª FASE	Geografia	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	História	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Língua Estrangeira (Francês ou Inglês)	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Biologia	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Física	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Língua Portuguesa e Literatura	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Matemática	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	Química	08	Múltipla Escolha 8 (um ponto cada questão)
	TOTAL	64	-

2ª FASE (segundo dia)

2^a FASE	Biologia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Física	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Matemática	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Química	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Historia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Geografia	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Português	04	Discursiva	40 (10 pontos cada questão)
	Produção Textual	01	-	40 pontos

Quadro 3 - Provas específicas de acordo com o curso pretendido

2^a FASE (segundo dia)

CURSOS	PROVAS DISCURSIVAS
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Biologia e Química
Química (Licenciatura)	Química e Matemática

Observação: Além das duas fases, haverá a **Avaliação Acadêmica Profissional** descrita no Quadro 1.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato, para realizar as provas, deverá portar:

- d) documento de identidade;
- e) comprovante de inscrição;
- f) caneta esferográfica transparente de escrita grossa de cor preta ou azul;

7.2. Não será permitido ao candidato utilizar, durante a realização das provas, os itens relacionados abaixo, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada:

- e) telefones celulares, relógios, agendas eletrônicas, bips, pagers, gravador ou quaisquer dispositivos mecânicos e elétricos;
- f) calculadora, régua, estiletes, corretivos, livros, manuais, anotações, quaisquer tipos de impressos ou similares;
- g) bolsas, chapéus, buttons, broches, brincos, cabelos longos soltos;
- h) armas de qualquer espécie.

7.3. Os candidatos de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra ou permitir, quando solicitado, que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos.

7.4. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àqueles candidatos que tiverem declarado ser portadores de deficiência auditiva no ato da inscrição e enviado a comprovação médica, de acordo com o estabelecido neste edital.

7.5. Ao chegar ao recinto designado para realização da prova, o candidato deverá localizar e posicionar-se na carteira etiquetada com o número de inscrição constante no Comprovante Definitivo, aguardando as instruções para o seu início. O candidato deverá conferir os dados constantes da etiqueta afixada na carteira.

7.6. Após a distribuição das provas e enquanto aguardar autorização para o seu início, o candidato deverá ler cuidadosamente as instruções impressas na capa do Caderno de Provas. Elas devem ser cuidadosamente seguidas e são parte deste edital. Deverá também verificar se há falhas de impressão no seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, antes de iniciar a prova.

7.7. Imediatamente ao receber a folha de respostas no primeiro dia, o candidato deverá marcar o Gabarito correspondente à prova que está fazendo no campo apropriado. Na falta de preenchimento deste campo, a prova do candidato será corrigida de acordo com o gabarito 1 (um).

7.8. No primeiro, o candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas das provas objetivas (múltipla escolha), pois somente haverá substituição da Folha de Resposta por erro da Comissão Permanente Vestibular. O candidato deverá preencher completamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica preta ou azul.

7.9. No segundo dia, ao receber autorização para o início da prova, o candidato deverá conferir se as Provas específicas, contidas no caderno de provas, estão de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

7.10. A produção textual bem como a parte discursiva das provas específicas, deverão ser feitas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

7.11. As assinaturas nas Folhas de Presença, na Folha de Resposta, no Caderno de Provas do segundo dia bem como na folha oficial de Produção Textual são de inteira responsabilidade do candidato.

7.12. A entrega das Folhas de Respostas, dos Cadernos de Provas das duas fases, bem como da folha oficial de Produção Textual, é de inteira responsabilidade do candidato.

7.13. Não será permitido ao candidato levar o Caderno de Provas.

7.14. Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.

7.15. O candidato só poderá deixar definitivamente a sala de prova, nas duas fases do vestibular, **após 2 horas do seu início**.

7.16. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.

7.17. Não será aplicada, em nenhuma hipótese, prova fora da cidade indicada na inscrição.

7.18. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas do Concurso Vestibular 2009 na Modalidade a Distância.

7.19. Ao candidato que não comparecer a uma das provas será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

7.20. Não será oferecido atendimento especial por motivos religiosos.

7.21. Não será oferecido atendimento especial aos candidatos de dominância lateral esquerda.

7.22. O candidato só poderá deixar a sala para ir ao sanitário, após 1 hora do seu início.

7.23. Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a entrega da Folha de Resposta e o Caderno de Questões. Para o candidato que se recusar a entregar-a, as provas correspondentes serão anuladas.

8. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA PRIMEIRA FASE

8.1 As provas serão realizadas no dia **20/06/2009** e terão duração máxima de **4 horas**, incluindo-se o tempo para preenchimento da folha de resposta.

8.2. Folha de Respostas

8.2.1 Haverá uma Folha de Resposta única para todas as disciplinas da 1^a Fase (1º dia). A Folha de Resposta da 1^a Fase (1º dia) conterá a numeração das questões de 01 a 64.

8.2.2. A folha de resposta será personalizada e é de inteira responsabilidade do candidato verificar se os seus dados pessoais estão corretos, assinalar o **número da prova e assiná-la**. Caso encontre algum erro, deverá imediatamente avisar o fiscal.

No caso do candidato que não assinalar o número da prova ou assinalar incorretamente, sua prova será considerada um tipo único: tipo 1 (um) definido pela UNIFAL-MG para correção.

8.2.3. O candidato terá sua resposta anulada se:

- e) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- f) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;
- g) forem ultrapassados os limites estabelecidos para o seu preenchimento;
- h) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura óptica. Se a rasura tiver sido feita por material proibido, o fiscal de sala registrará em ata e o candidato será desclassificado.

8.3. Correção

7.3.1. As questões serão avaliadas por processo de leitura óptica, a partir do gabarito oficial e cada resposta correta valerá 1 (um) ponto.

8.4. Classificação

As provas da primeira fase selecionarão 4 (quatro) candidatos por vaga, para a segunda fase, salvo se houver empate na forma do item 4.8 deste edital.

9. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA SEGUNDA FASE

9.1. Para a realização das provas da segunda fase, o candidato receberá um caderno de questões, onde haverá espaço para as respostas.

9.2. Nos campos para resolução das questões, só serão consideradas as respostas escritas com caneta esferográfica tinta azul ou preta.

9.3. Será atribuída nota zero à questão cuja resposta estiver escrita nos campos reservados a UNIFAL-MG ou que ultrapassar os limites dos campos reservados para resposta.

Será atribuída nota zero à questão de uma disciplina cuja resposta tenha sido escrita em campo de resolução de questão de outra disciplina.

9.4. As Folhas de Rascunho, presentes nos cadernos de questões, poderão ser destacadas. Além dessa folha, nenhum outro papel poderá, em hipótese alguma, ser utilizado.

9.5. As questões serão avaliadas anonimamente e, no campo de resolução delas, não poderão constar assinaturas, nomes ou qualquer sinal que, de alguma forma, identifiquem o candidato. O candidato receberá nota zero na questão, caso tenha infringido ao ora estabelecido.

9.6. Para a avaliação, será considerada imprescindível a legibilidade da letra; em caso de dúvida quanto à grafia de qualquer palavra, o julgamento será feito de forma desfavorável ao candidato.

9.7. Não serão fornecidas folhas adicionais de Rascunho.

9.8. O tempo de duração da prova discursiva inclui o tempo necessário para a transcrição de rascunho das questões discursivas e da Produção Textual para a respectiva Folha Oficial.

9.9. Instruções e Observações adicionais sobre a Produção Textual:

9.9.1. O aluno de Ensino Fundamental e Médio deve ter como competência fundamental o domínio das práticas sociais de linguagem. Em outras palavras, deve ser capaz de se expressar de maneiras diferentes, conforme as diversificadas cenas interativas, e de compreender/interpretar os diferentes discursos produzidos na sociedade, seja nas modalidades escrita ou oral como cartas, bilhetes, correspondências comerciais, bulas de remédio, “folders”, “outdoors”, “homepages”, “e-mails”, piadas, charges, notícias, resumos, anúncios, dentre outros.

9.9.2. A prova de Produção Textual no exame de seleção da UNIFAL-MG tem como objetivo avaliar as competências e habilidades do candidato para reconhecer, compreender, analisar e produzir diferentes gêneros discursivos que circulam na sociedade, fundamentalmente os gêneros escritos.

9.9.3 O aluno deverá ser capaz, a partir da(s) proposta(s), de: identificar o assunto, os objetivos e observar a unidade temática e articulação das próprias ideias. Mais especificamente, o aluno será avaliado quanto aos seguintes aspectos: (i) observação das estruturas próprias de diferentes tipos de texto e gêneros; (ii) uso apropriado da linguagem padrão – respeitando, quando necessário, os diferentes registros (formal/informal); (iii) seleção e tratamento de argumentos e informações; (iv) organização coerente de suas ideias; (v) domínio dos mecanismos de coesão referencial (tais como pronominalização, substituição lexical, repetição, elipse) e sequencial (estabelecimento das relações sintático-semânticas e discursivo-argumentativas).

9.9.4. O candidato, automaticamente, receberá nota zero nos seguintes casos:

- b) Não alcançarem o mínimo de 20% do valor total da prova de Produção Textual, ou seja 8 (oito) pontos dos 40 (quarenta) possíveis.
- b) constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificar o candidato.

9.9.5. Será desclassificado aquele candidato que obtiver nota zero na prova de Produção Textual.

9.10. Avaliação das Provas Discursivas e de Produção Textual

9.10.1. Cada questão discursiva, independentemente do curso, será avaliada por uma única dupla de avaliadores e de modo individual. A nota final do candidato nesta prova será dada pela média aritmética das notas atribuídas. Havendo discrepância acima de 3 pontos entre as notas, um terceiro avaliador será convocado e a nota será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem entre si.

9.10.2. As provas de Produção Textual, para candidatos a um mesmo curso, serão avaliadas por uma única dupla de avaliadores, e de modo individual. A nota final do candidato nesta prova será dada pela média aritmética das notas atribuídas. Havendo discrepância entre as notas, um terceiro avaliador será convocado e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem entre si.

9.10.3. Antes de atribuir nota a uma questão discursiva ou na Produção Textual, um avaliador da dupla não terá conhecimento da nota atribuída pelo outro avaliador.

10. GABARITOS

10.1. O gabarito oficial das provas aplicadas na primeira fase será divulgado nas dependências da UNIFAL-MG (Campus de Alfenas-MG) e no sítio www.unifal-mg.edu.br no dia 20/06/2009 .

10.2. No caso de alteração do gabarito da questão os pontos da mesma serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

10.3. No caso de anulação da questão, os pontos da mesma serão considerados a favor de todos os candidatos, à exceção das questões de Língua Estrangeira.

10.4. No caso de anulação de questão de Língua Estrangeira, somente aos candidatos que optaram pela respectiva prova será atribuído o ponto.

10.5. A UNIFAL disponibilizará no sítio www.unifal-mg.edu.br o link de consulta de resposta aos recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. O cálculo do percentual da primeira fase do Processo Seletivo/Vestibular 2009 na Modalidade a Distância, para fins eliminatórios, será obtido da seguinte forma:

$$PPE = 100 \times \left(\frac{NAQ}{64} \right)$$

Onde:

PPE é o percentual de pontos obtidos na fase eliminatória (1^a fase);

NAQ é o número de acertos da 1^a fase;

64 é a pontuação máxima possível nas provas da 1^a Fase.

11.1.1. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados na primeira fase, todos os candidatos empatados serão selecionados para a fase classificatória, mesmo que seja ultrapassado o número de 4 candidatos por vagas oferecidas para o curso.

11.2. O cálculo do percentual de pontos da fase classificatória para o Processo Seletivo/Vestibular 2009 na Modalidade a Distância será obtido da seguinte forma:

$$PPC = 100 \times \left(\frac{TPQD + TPPT}{120} \right)$$

Onde:

PPC é o percentual de pontos obtidos na fase classificatória;
 TPQD é o total de pontos obtidos nas questões discursivas;
 TPPT é o total de pontos obtidos na Produção Textual;
 120 é a pontuação máxima possível nas provas da 2^a Fase.

11.3. O cálculo da média do candidato será obtido da seguinte forma:

$$MC = \frac{PPE + PPC}{2}$$

Onde:

MC é a média do candidato obtida nas duas fases do Processo Seletivo/Vestibular 2009 na Modalidade a Distância;
 PPE é o percentual de pontos eliminatórios na 1^a Fase;
 PPC é o percentual de pontos obtidos na fase classificatória.

11.4. A pontuação final do candidato será obtida através da soma da média do candidato e os pontos da Avaliação Profissional.

$$MC + PAP = PFC$$

Onde:

MC é média do candidato obtida nas duas fases do processo seletivo
 PAP é a pontuação da Avaliação Profissional
 PFC é a pontuação final do candidato

11.5. No cálculo de todos os percentuais constantes do item 11 deste Edital, serão consideradas 4 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11.6. Critérios de desempate:

11.6.1. Em caso de empate na média final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- e) obtiver maior nota na segunda fase (PPC);
- f) obtiver maior nota nas questões discursivas da segunda fase;
- g) obtiver maior nota na prova objetiva da 1^a Fase nas disciplinas que compõem a prova discursiva do curso pretendido;
- h) tiver maior idade.

12. RESULTADO FINAL

12.1. As vagas oferecidas para os diversos cursos e respectivos turnos serão preenchidas pelos candidatos em ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas fixadas para cada curso, desde que tenham comparecido a todas as provas das duas fases (dois dias).

12.2. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 17 de julho de 2009, pela Internet, no sitio www.unifal-mg.edu.br link vestibular.

12.3. Em caso de empate na última vaga, serão seguidos os critérios de desempate do item 9.6 constante neste edital.

12.4. Serão eliminados do Concurso Vestibular os candidatos que:

- Tirarem 0 (zero) na prova de Produção Textual
- Não comparecerem a uma das provas;
- Tiverem comportamento como previsto no item 7.2 e 14.8 deste Edital.

12.5. Não serão feitas convocações por telefone ou telegrama.

12.6. Não serão dadas informações sobre resultados por telefone.

13. DA MATRÍCULA (DRGCA)

13.1. As vagas dos cursos de graduação destinam-se aos aprovados no Processo Seletivo/Vestibular na Modalidade a Distância e que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

13.2. O requerimento de matrícula deverá ser efetuado no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) no polos, pelo candidato ou seu representante (município de procuração com firma reconhecida em cartório).

Endereço dos Polos UAB para efetuar a matrícula:

Boa Esperança -MG
Praça Padre Júlio Maria, 40 Cep: 37170-000
Tel. (35) 3851-8073

Campos Gerais
Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 Cep: 37160-000
Tel. (35) 3853-2870

13.3. O candidato que não se matricular na data e horário previstos ou que não apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos será considerado desistente e perderá a vaga para o candidato subseqüentemente classificado.

13.4. Se houver desistência, as demais chamadas serão divulgadas pela Internet, no sitio www.unifal-mg.edu.br link vestibular e no quadro de avisos no DRGCA. Junto com a relação dos candidatos convocados, será informada a data da chamada subseqüente.

13.5. No dia 19 de julho de 2009, serão divulgadas as datas das matrículas dos candidatos aprovados no sitio www.unifal-mg.edu.br link vestibular e no quadro de avisos no DRGCA.

13.6. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato se inteirar das listas de convocados.

13.7. Documentos exigidos:

Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- h) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente registrado (original e duas cópias);
- i) histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e duas cópias);
carteira de identidade (cópia);
- j) certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- k) prova de estar em dia com as obrigações militares (cópia);
- l) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (cópia do título de eleitor e comprovante de votação);
- m) uma fotografia 3 x 4 recente;
- n) cadastro de pessoa física (CPF) – (cópia);

OBS: Os documentos originais dos itens “a” e “b” não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Manual do Candidato, com as informações complementares, é parte integrante deste edital e estará à disposição dos candidatos no sítio www.unifal-mg.edu.br, para download.

14.2. As instruções contidas na capa das provas são parte deste edital, devendo os candidatos observá-las e segui-las rigorosamente.

14.3. Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

14.4. O candidato que finalizar e entregar a prova antes do horário previsto para o seu término não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias.

14.5. De acordo com a Lei n. 9.394/96 (LDB), artigo 47, parágrafo primeiro, encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) e no Manual Acadêmico, as informações referentes ao período letivo, programas dos cursos e demais componentes curriculares.

14.6. A COPEVE/UNIFAL-MG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

14.7. De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.

14.8. Terá sua prova anulada e será retirado da sala o candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento das provas ou se recusar a atender a norma da COPEVE/UNIFAL-MG que lhe for solicitada pelos fiscais.

14.9. Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

14.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Manual do Candidato e na Folha de Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcação com instrumento diferente da caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

14.11. A COPEVE/UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais das provas.

14.12. Durante a realização da prova, o candidato não poderá portar, mesmo desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicação, sob pena de ter sua prova automaticamente anulada.

Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UNIFAL-MG reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

14.13. Será de inteira responsabilidade de o candidato tomar conhecimento, através dos meios de divulgação, de sua classificação em primeira chamada ou nas chamadas sucessivas previstas neste edital.

14.14. O prazo de vigência do Processo Seletivo/Vestibular 2009 será até 10/09/2009, podendo ser prorrogado a critério da UNIFAL-MG.

14.15. A realização do Processo Seletivo/Vestibular 2009, da UNIFAL-MG, dar-se-á por convênio com a Universidade Federal de Viçosa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato poderá interpor recurso contra as questões da prova, desde que devidamente instruído e fundamentado, até as 11h00 do dia 23 de junho de 2009.

15.1.1 Os recursos deverão ser específicos para cada objeto de recurso especificado e requerido individualmente e separadamente.

15.1.2. O recurso deverá ser apresentado digitado ou em letra de forma, com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente e em formulário próprio que será disponibilizado no sítio da www.unifal-mg.edu.br.

15.1.3. Além da justificativa e bibliografia, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato e da questão completamente preenchidos.

15.1.4. Somente serão considerados bibliografia pertinente os livros com ampla circulação (nacional) e revistas de divulgação editadas por sociedades científicas. Apostilas de cursos preparatórios serão consideradas de circulação restrita.

15.1.5. O recurso deverá ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UNIFAL-MG, em duas vias de igual teor (uma via será devolvida ao interessado carimbada e assinada como prova de recebimento). **Não serão aceitos recursos por fax, via postal, por e-mail ou entregues em qualquer outro setor ou unidade da UNIFAL-MG.**

15.1.6. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos ou que não estejam de acordo com os itens 15.1.1 a 15.1.5.

15.1.7. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no sítio da COPEVE, até o dia 30 de junho de 2009.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVE/UNIFAL-MG.

15.3. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo/Vestibular 2009 na Modalidade a Distância poderão ser obtidas: pelos telefones (35) 3299-1090; pela internet no sítio www.unifal-mg.edu.br; por e-mail copeve@unifal-mg.edu.br; ou na sede da COPEVE no campus de Alfenas.

15.4. A Comissão Permanente do Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2009 na Modalidade a Distância.

Este edital será publicado no DOU, Seção III.

Alfenas, 27 de abril de 2009.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG tem como objetivo garantir aos estudantes de graduação o acesso, a permanência e a conclusão do curso, sob a perspectiva de inclusão social e democratização do ensino superior, assegurando-lhes os meios necessários ao pleno desenvolvimento acadêmico.

O processo é realizado através de uma análise socioeconômica no início do período letivo, no qual os alunos que participam deste processo são ranqueados e atendidos de acordo com as disponibilidades dos benefícios oferecidos pelo Programa, tais como:

- **Bolsa Atividade com contrapartida de até 10 horas semanais de atividades em ensino, pesquisa ou extensão de acordo** de acordo com o artigo segundo da PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007 que Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, **(atividade remunerada)**;
- **Apoio instrumental-técnico ao estudante de odontologia;**
- **Assistência Social;**
- **Assistência Psicológica;**
- **Assistência Odontológica;**
- **Assistência Médica;**
- **Assistência Laboratorial,**
- **Isenção de taxas acadêmicas.**

Maiores informações:

Universidade Federal de Alfenas

Comissão Provisória de Assistência Estudantil - COPAES

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 Centro - Cep: 37130-000 Alfenas- MG

e-mail: alettesouzaaraaujo@unifal-mg.edu.br

fone/fax: (35) 3299 1077

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICO-CULTURAL

O candidato deverá responder às questões a seguir, preenchendo o formulário de respostas que se encontra no formulário de inscrição, colocando os códigos nas quadrículas correspondentes.

01. Qual o seu sexo?
01 – Masculino 02 – Feminino

02. Qual a sua idade em 31 de dezembro de 2008?
01 – Até 17 anos 04 – 20 a 24 anos
02 – 18 anos 05 – 25 a 29 anos
03 – 19 anos 06 – 30 anos ou mais

03. Qual o seu estado civil?
01 – Solteiro
02 – Casado
03 – Viúvo
04 – Separado judicialmente ou divorciado
05 – Outro

04. Qual a sua cor ou raça?
01 – Branca 03 – Negra 05 – Parda
02 – Indígena 04 – Oriental 06 – Não quero declarar

05. Onde você reside?
01 – Acre 10 – Maranhão 20 – Rio Grande do Sul
02 – Alagoas 11 – Mato Grosso 21 – Rio de Janeiro
03 – Amapá 12 – Mato Grosso do Sul 22 – Rondônia
04 – Amazonas 13 – Minas Gerais 23 – Roraima
05 – Bahia 14 – Pará 24 – Santa Catarina
06 – Ceará 15 – Paraíba 25 – São Paulo
07 – Distrito Federal 16 – Paraná 26 – Sergipe
08 – Espírito Santo 17 – Pernambuco 27 – Tocantins
09 – Goiás 18 – Piauí 28 – No exterior
19 – Rio Grande do Norte

06. Qual a distância da sua residência ao Campus para o qual está se inscrevendo?
01 – Localiza-se na mesma cidade do Campus 05 – de 251 a 500 km
02 – Até 50 km 06 – de 501 a 1000 km
03 – de 51 a 100 km 07 – acima de 1000 km
04 – de 101 a 250 km

07. Qual a sua situação familiar?
01 – Pais vivos 04 – Pais falecidos
02 – Pai falecido 05 – Situação materna desconhecida
03 – Mãe falecida 06 – Situação paterna desconhecida

08. Você exerce atividade remunerada?
01 – Não 04 – Sim, entre 21 e 30 horas semanais
02 – Sim, eventualmente 05 – Sim, entre 31 e 40 horas semanais
03 – Sim, até 20 horas semanais 06 – Sim, acima de 40 horas semanais

09. Com que idade você começou a trabalhar?
01 – Antes dos 14 anos 03 – Entre 16 e 18 anos 05 – Nunca trabalhe
02 – Entre 14 e 16 anos 04 – Acima dos 18 anos

10. Você pretende trabalhar enquanto estiver cursando a Universidade?
01 – Sim, desde o primeiro período em tempo parcial
02 – Sim, desde o primeiro período em tempo integral
03 – Sim, mas apenas eventualmente
04 – Sim, mas apenas em estágios para treinamento
05 – Não

11. Você mora:
01 – Dividindo a moradia com colegas 05 – Com a família, em imóvel da família
02 – Sozinho, em imóvel próprio 06 – Com a família, em imóvel alugado
03 – Sozinho, em imóvel da família 07 – Em hotel, pensão ou pensionato
04 – Sozinho, em imóvel alugado 08 – Outra situação

12. Incluindo apenas os que moram em sua casa, inclusive você, quantas pessoas compõem sua família?
01 – 1 pessoa 04 – 4 pessoas 07 – acima de 6 pessoas
02 – 2 pessoas 05 – 5 pessoas
03 – 3 pessoas 06 – 6 pessoas

13. Indique o principal responsável pelo sustento de sua família:
01 – Pai 04 – Você próprio 07 – Outros
02 – Mãe 05 – Cônjuge

- 03 – Pai e mãe
06 – Parentes

14. Em que faixa melhor se enquadra a renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, cônjuge, filhos etc.)?

01 – Até R\$ 465,00	05 – Entre R\$ 3.256,00 e R\$ 4.650,00
02 – Entre R\$ 466,00 e R\$ 930,00	06 – Entre R\$ 4.651,00 e R\$ 9.300,00
03 – Entre R\$ 931,00 e R\$ 2.325,00	07 – Entre R\$ 9.301,00 e R\$ 13.950,00
04 – Entre R\$ 2.326,00 e R\$ 3.255,00	08 – Acima de R\$ 13.950,00

15. Qual a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

01 – Não trabalho, sou sustentado pela família ou por outras pessoas
02 – Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
03 – Trabalho, sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
04 – Trabalho, sou responsável por meu próprio sustento e contribuo para o sustento da família
05 – Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

16. Qual o grau de instrução mais alto de seu pai?

01 – Não alfabetizado	07 – Superior incompleto
02 – Alfabetizado, mas nunca foi à escola	08 – Superior completo
03 – Fundamental incompleto	09 – Mestrado incompleto
04 – Fundamental completo	10 – Mestrado completo
05 – Médio incompleto	11 – Doutorado incompleto
06 – Médio completo	12 – Doutorado completo

17. Qual o grau de instrução mais alto de sua mãe?

01 – Não alfabetizada	07 – Superior incompleto
02 – Alfabetizada, mas nunca foi à escola	08 – Superior completo
03 – Fundamental incompleto	09 – Mestrado incompleto
04 – Fundamental completo	10 – Mestrado completo
05 – Médio incompleto	11 – Doutorado incompleto
06 – Médio completo	12 – Doutorado completo

18. Em que ano você concluiu o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?

01 – Antes de 1990	03 – Entre 2001 e 2004
02 – Entre 1991 e 2000	04 – Entre 2005 e 2006

19. Onde você cursou o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?

01 – Todo em escola pública federal
02 – A maior parte em escola pública federal
03 – Todo em escola pública estadual
04 – A maior parte em escola pública estadual
05 – Todo em escola pública municipal
06 – A maior parte em escola pública municipal
07 – Todo em escola particular
08 – A maior parte em escola particular
09 – Supletivo ou equivalente público
10 – Supletivo ou equivalente privado

20. Em que ano você concluiu o Ensino Médio (antigo 2º Grau)?

01 – Antes de 1990	03 – Entre 2001 e 2007
02 – Entre 1991 e 2000	04 – Em 2008

21. Onde você cursou o ensino médio (antigo 2º Grau)?

01 – Todo em escola pública federal
02 – A maior parte em escola pública federal
03 – Todo em escola pública estadual
04 – A maior parte em escola pública estadual
05 – Todo em escola pública municipal
06 – A maior parte em escola pública municipal
07 – Todo em escola particular
08 – A maior parte em escola particular
09 – Supletivo ou equivalente público
10 – Supletivo ou equivalente privado

22. Você já foi reprovado no Ensino Médio (antigo 2º Grau)?

01 – Não	03 – Sim, duas vezes
02 – Sim, uma vez	04 – Sim, três vezes ou mais

23. Em que turno você cursou o Ensino Médio (antigo 2º Grau)?

01 – Todo diurno	02 – Parte diurno	03 – Todo noturno
------------------	-------------------	-------------------

24. Você frequentou (ou frequenta) cursinho?

01 – Não	04 – Sim, por um ano
----------	----------------------

- 02 – Sim, por menos de um semestre
03 – Sim, por um semestre
05 – Sim, por mais de um ano
06 – Sim, juntamente com o Ensino Médio
25. Há quantos anos você está tentando ingressar em um curso superior?
01 – Este é o primeiro ano
02 – Um ano
03 – Dois anos
04 – Três anos ou mais
26. Você já iniciou algum curso superior?
01 – Não
02 – Sim, mas abandonei
03 – Sim, estou cursando
04 – Sim, mas já conclui
27. Qual sua religião ou culto?
01 – Cristianismo
02 – Espiritismo
03 – Budismo
04 – Hinduísmo
05 – Islamismo
06 – Judaísmo
07 – Tradições indígenas
08 – Tradições africanas
09 – Nenhuma
10 – Não quero declarar
28. Como você avalia a sua capacidade de enxergar (caso use óculos ou lentes de contato)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
29. Como você avalia a sua capacidade de caminhar/subir escadas (caso use prótese, bengala ou aparelho auxiliar)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
30. Como você avalia a sua capacidade auditiva (caso use aparelho auditivo)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
31. Você tem alguma das deficiências abaixo (escolha apenas uma, priorizando a ordem apresentada)?
01 – Paralisia permanente total
02 – Paralisia permanente das pernas
03 – Paralisia permanente de um lado do corpo
04 – Falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar
05 – Nenhuma das enumeradas.
32. Você possui e, ou, utiliza computador? Onde?
01 – Não posso nem utilizo
02 – Sim, em casa, com acesso à *internet*, apenas para lazer
03 – Sim, em casa, sem acesso à *internet*, apenas para lazer
04 – Sim, em casa, com acesso à *internet*, para lazer e trabalhos escolares/profissionais
05 – Sim, em casa, sem acesso à *internet*, para lazer e trabalhos escolares/profissionais
06 – Sim, no trabalho, com acesso à *internet*
07 – Sim, no trabalho, sem acesso à *internet*
33. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?
01 – Bicicleta
02 – Carro próprio
03 – Carro da família
04 – Ônibus
05 – Motocicleta
06 – Outros
34. Com que frequência você lê jornais ou revistas de informação?
01 – Diariamente
02 – Eventualmente
03 – Raramente
04 – Nunca
35. Como você ficou sabendo dos cursos oferecidos pela UNIFAL-MG?
01 – Jornal
02 – Rádio
03 – Televisão
04 – Publicações e folhetos sobre a UNIFAL-MG
05 – Divulgação pela UNIFAL-MG em sua escola
06 – Alunos e ex-alunos da UNIFAL-MG
07 – Professores e funcionários da UNIFAL-MG
08 – Eventos de divulgação/visita à UNIFAL-MG
09 – Outros
36. Incluindo a UNIFAL-MG, em quantas instituições você está prestando vestibular?
01 – Apenas na UNIFAL-MG
02 – Em 2 instituições
03 – Em 3 instituições
04 – Em 4 instituições

05 – Em mais de 4 instituições

37. Qual é a principal ocupação de seu pai? (Localize a sua resposta no agrupamento de ocupações abaixo e use o código correspondente. Caso a sua resposta não conste da lista, classifique-a no agrupamento que mais se assemelha.)

38. Qual é a principal ocupação de sua mãe? (Localize a sua resposta no agrupamento de ocupações abaixo e use o código correspondente. Caso a sua resposta não conste da lista, classifique-a no agrupamento que mais se assemelha).

AGRUPAMENTO 1 (Código 1):

Banqueiro; deputado; senador; diplomata; capitalista; alto posto militar (como general); alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações; alto posto administrativo no serviço público; grande industrial (empresas com mais de 100 empregados); grande proprietário rural (com mais de 2.000 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 2 (Código 2):

Profissional liberal de nível universitário (como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista etc.; cargo técnico-científico (como pesquisador, químico-industrial, professor de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior); cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio (10 a 100 empregados); posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante; dono de propriedade rural de 200 a 2.000 hectares; outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 3 (Código 3):

Bancário; oficial de justiça; professor primário e secundário; despachante; representante comercial; auxiliar administrativo; auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso fundamental (antigo 1º grau ou ginásial) completo, incluindo funcionário público com esse nível de instrução e que exerça atividades semelhantes, posto militar de sargento, subtenente e equivalentes; pequeno industrial (até 9 empregados); comerciante médio; proprietário rural (de 20 a 199 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 4 (Código 4):

Datilógrafo; telefonista; mecanógrafo; contínuo; recepcionista; motorista (empregado); cozinheiro ou garçom de restaurante; costureiro; operário qualificado (que tenha um mínimo de aprendizado profissional, como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro); porteiro; chefe de turma; mestre de produção fabril; serralheiro; marceneiro; comerciário, como balonista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte (casa de roupa, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, imobiliárias); funcionário público no exercício de atividades semelhantes; posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante; sitiante; pequeno proprietário rural (até 19 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 5 (Código 5):

Operário (não-qualificado); servente; carregador; empregada doméstica, como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro; biscaiteiro; faxineiro; lavador; garrafeiro; pedreiro; garçom de botequim; lavrador ou agricultor (assalariado); meeiro; caixeiro de armazém ou de outro pequeno estabelecimento comercial varejista (quitanda, mercearia, peixaria, lanchonete, lojas de ferragens); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 6 (Código 6):

Dona de casa.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS

Biologia

A prova visa avaliar os conhecimentos básicos de Biologia. O candidato deverá ser capaz de interpretar textos, gráficos e tabelas, utilizando-os na resolução dos problemas propostos. Dar-se-á ênfase às questões que permitam avaliar suas habilidades intelectuais, reduzindo-se ao mínimo o conhecimento da terminologia especializada e de pormenores estruturais ou bioquímicos. Poderão, ainda, ser abordados temas relevantes dentro das ciências biológicas que tenham sido destacados pela mídia, mesmo que não constem nos livros didáticos, mas que fazem parte dos conteúdos programáticos dos respectivos períodos do ensino médio.

- a) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CÉLULA – Noções de bioquímica celular. Estrutura e função dos componentes citoplasmáticos e nucleares. Ciclo celular: mitose e meiose. Metabolismo energético. Diversidade celular.
- b) CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS TECIDOS – Classificação, estrutura e função dos diversos tecidos animal e vegetal.
- c) CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REPRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO – Aparelho reprodutor, gametogênese, reprodução e fecundação de animais e vegetais. Tipos de ovos, segmentação e desenvolvimento embrionário. Tipo e função de anexos embrionários.
- d) DIVERSIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS – Regras básicas de classificação e nomenclatura. Características gerais de vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos seres vivos.
- e) SAÚDE E SANEAMENTO – Principais doenças carentiais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil. Aspectos biológicos, preventivos e de controle.
- f) GENÉTICA – Herança e meio ambiente, as leis de Mendel, noções de probabilidade, alelos múltiplos, herança do sexo, interação gênica, ligação e mapeamento genético, mutação e variabilidade. Noções de engenharia genética.
- g) EVOLUÇÃO – Origem da vida: principais hipóteses. Principais teorias da evolução. Mecanismos evolutivos e de especialização. Evidências da evolução. Princípios básicos de genética de populações.
- h) ECOLOGIA – Ecossistemas: componentes, inter-relações e sucessão ecológica. Grandes ecossistemas brasileiros. Transferência de matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos. Características de populações e comunidades. Desequilíbrio ecológico: causas e consequências.

Física

A prova visa avaliar os conhecimentos em um conjunto principal de competências específicas em Física, esperados ao final do ensino médio. O candidato será avaliado nas suas capacidades de reconhecer e saber utilizar símbolos e

unidades de grandezas físicas; ler e interpretar tabelas, gráficos, esquemas e diagramas; fazer estimativas de ordens de grandeza; compreender e saber utilizar as leis da Mecânica, Termologia, Ótica, Eletromagnetismo e Física Moderna na solução de problemas simples e nas explicações de experimentos de laboratório e de fenômenos naturais e tecnológicos.

- a) MEDIDAS E GRÁFICOS – Algarismos significativos. Unidades e medida. Notação científica. Ordem de grandeza. Grandezas vetoriais e escalares. Operações com vetores. Representação gráfica de grandezas físicas.
- b) MECÂNICA – Trajetória. Deslocamento. Velocidade. Aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Movimento circular uniforme. Queda livre. Movimento de projéteis. Movimento relativo. Leis de Newton. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Gravitação universal. Hidrostática. Trabalho, potência e energia. Conservação e dissipação da energia mecânica. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Colisões.
- c) CALOR E TEMPERATURA – Temperatura. Equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Dilatação dos sólidos e dos líquidos. Equação de estado de um gás ideal. Transformações de um gás ideal. O calor como forma de energia. Capacidade térmica e calor específico. Transferência de calor. Mudanças de fase. Diagramas de fase. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Máquinas térmicas. Teoria cinética dos gases.
- d) MOVIMENTO ONDULATÓRIO E ÓTICA – Movimento harmônico simples. Pulses e ondas. Ondas em uma corda e ondas sonoras. Efeito Doppler. Ondas estacionárias. Ótica geométrica. Reflexão, refração, difração e interferência. Espelhos, lentes e instrumentos óticos.
- e) ELETROMAGNETISMO – Carga elétrica. Processos de eletrização e polarização. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Capacitores. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Força eletromotriz e circuitos. Campo magnético. Força magnética em cargas e condutores. Campo magnético de fios e espiras. Indução eletromagnética e força eletromotriz induzida. Leis de Faraday e Lenz. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético.
- f) FÍSICA MODERNA – Matéria e suas propriedades. Radiação e suas interações. Energia nuclear e radioatividade. O universo e sua origem.

Geografia

O candidato deverá demonstrar conhecimento da organização do espaço mundial, do espaço brasileiro e das suas inter-relações. O estudo do programa proposto deverá con-

tribuir para que o candidato desenvolva hábitos de leitura e análise crítica, essenciais para todos aqueles que almejam ingressar num curso superior. Espera-se que o candidato seja capaz de interpretar mapas, gráficos, dados estatísticos e textos geográficos, bem como analisar fatos e processos no contexto geográfico e redigir respostas com clareza.

- a) A GEOGRAFIA COMO CIÊNCIA DO ESPAÇO – Conceitos básicos; território, lugar, paisagem e região. A produção do espaço geográfico.
- b) REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO – Técnicas cartográficas; escalas, fusos horários, coordenadas geográficas; projeções cartográficas. Os mapas e as visões de mundo. Movimentos da Terra, estações do ano.
- c) ESPAÇO GEOGRÁFICO E DINÂMICA AMBIENTAL – O planeta Terra: estrutura; dinâmica interna e externa; tectônica global e suas relações com o relevo e com a ocorrência de recursos minerais. Processos geomorfológicos e formas de relevo. Geologia e geomorfologia do Brasil. A dinâmica atmosférica: fenômenos meteorológicos e climáticos e sua relação com as atividades socioeconômicas. Hidrografia e recursos hídricos: distribuição, disponibilidade, usos e degradação. Biosfera: solos, vegetação e fauna; As grandes paisagens naturais do globo. Principais paisagens do Brasil.
- d) ESPAÇO GEOGRÁFICO E DINÂMICA SOCIOECONÔMICA – Espaço industrial: tipos de indústria, fatores locacionais, diferentes formas de industrialização no mundo. A revolução científico-tecnológica e suas implicações nos processos de industrialização. Divisão Internacional do Trabalho; industrialização e urbanização. O espaço urbano: o processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, redes urbanas, metropolização, problemas urbanos, exclusão social, relação campo-cidade. Espaço Rural: agricultura, crescimento econômico e desigualdades. Condicionantes naturais da produção agrícola. Agricultura e meio ambiente: sustentabilidade x produtividade. A diversidade na organização do espaço rural. Movimentos sociais no campo. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro, estrutura fundiária brasileira.
- e) POPULAÇÃO – Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial: contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e na distribuição de renda. O contraste Norte-Sul: desenvolvimento x subdesenvolvimento. A estrutura da população nos países ricos e nos países pobres. Principais fluxos migratórios na atualidade no mundo e no Brasil. Políticas de controle da natalidade, teorias demográficas, indicadores socioeconômicos, PEA, desemprego, subemprego. Aspectos socioculturais: consumo, religião.
- f) PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO – Fluxos de produtos, capitais, serviços e informações. Blocos econômicos, conflito centro-periferia, movimentos regionalistas no mundo. A questão

ambiental no mundo. Administração de áreas em comum (Antártica e oceanos) e de interesses comuns (paz, segurança, desenvolvimento, meio ambiente). Crises econômicas e sociais nos países periféricos.

- g) GEOGRAFIA DO BRASIL – O Brasil no contexto da globalização. Os processos de industrialização e urbanização: O papel do Estado e do capital estrangeiro; concentração espacial e financeira da atividade industrial. As fontes de energia. As redes urbanas e o processo de metropolização. O espaço agrário: a modernização brasileira e as alterações na produção agrícola, na estrutura fundiária e nas relações de trabalho. A dinâmica das fronteiras agrícolas. Transportes, fluxos e a organização do espaço: a densidade das redes rodoviária e ferroviária; a política rodoviária; os transportes e a integração do espaço nacional. População: crescimento demográfico, distribuição e estrutura da população e as migrações internas. Espaço natural brasileiro: a estrutura geológica e sua relação com as riquezas minerais. O relevo e sua influência na ocupação humana; paisagens naturais do Brasil; a modernização do país e o impacto sobre o meio ambiente. Os contrastes regionais e as divisões regionais do Brasil.

História

Este programa de História oferece aos estudantes uma sequência de conteúdos necessários à preparação do candidato. Esta sequência apresenta diretrizes para o estudo e análise da História das sociedades humanas no tempo. Espera-se que o candidato analise e interprete criticamente os fenômenos históricos, por meio da identificação de semelhanças e diferenças entre os mais diversos contextos. Para tanto, o candidato deverá conhecer os fundamentos teóricos básicos da História que dão sentido aos seguintes conteúdos:

- a) ANTIGUIDADE OCIDENTAL – Grécia e Roma: economia, sociedade, política, filosofia, artes e mitologia. A democracia e a *polis* grega. Hellenismo. A crise do escravismo e o fim do mundo antigo.
- b) IDADE MÉDIA – Feudalismo: Organização Política e Econômica. A Sociedade das Três Ordens. O Campo e a Cidade. A Igreja Católica Medieval. Império Bizantino e Mundo Islâmico. Crise do Feudalismo e as Origens do Capitalismo.
- c) CONSTRUÇÃO DO MUNDO MODERNO – Humanismo e Renascimento. A Revolução Científica do Século XVII. Reformas Religiosas. A Revolução Inglesa. Formação dos Estados Modernos. Absolutismo, Mercantilismo e Expansão Marítima e Comercial. A Sociedade de Corte.
- d) COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA – Os Povos Pré-Colombianos. Conquista e Formação dos Impérios Coloniais. Exploração Colonial: Formas de Trabalho e de Produção Econômica. Organização Política e Administrativa. Encontro de Culturas, Acolhimento e Resistência.

- e) FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO – A Crise do Antigo Regime. Iluminismo. Liberalismo. Revolução Francesa. Revolução Industrial. A Cultura Burguesa e a Idéia de Progresso.
- f) CONSTRUÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NAS AMÉRICAS – A Crise do Sistema Colonial. Emancipação Política das Colônias Espanholas, Portuguesas, Inglesas e Francesas. A Doutrina Monroe e a Expansão Territorial dos Estados Unidos. Caudilhismo e Militarismo na América Hispânica.
- g) O BRASIL NO SÉCULO XIX – Estruturação da Ordem Monárquica. A Interiorização da Metrópole e a Construção do Estado Nacional. Rebeliões Regenciais e Movimentos de Contestação Social e Política. A Expansão da Lavoura Cafeeira e a Consolidação das Elites Rurais. A Abolição do Tráfico Negreiro e a Crise da Ordem Escravista. Os Conflitos do Prata e a Guerra do Paraguai. Identidade Nacional, Literatura, Artes e História. A Crise da Ordem Monárquica.
- h) CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA ORDEM BURGUESA – As revoluções liberais. Unificação Italiana e Alemã. Guerra Civil Americana. Imperialismo e Neocolonialismo. Formas de Contestação da Ordem Burguesa: Movimentos Operários, Socialismo, Comunismo e Anarquismo.
- i) BRASIL REPUBLICANO – O Movimento Republicano e a Queda da Monarquia. Os Militares e a República. Oligarquias, Coronelismo e a Consolidação da Ordem Republicana. Movimentos Messiânicos. Industrialização e a Questão Operária. A *Belle Epoque* e o Modernismo. Crise do Modelo Agrário-Exportador e Revolução de 1930. Estado Novo: Autoritarismo, Corporativismo e Direitos Sociais. Redemocratização, Populismo e Desenvolvimentismo. A Ditadura Militar e a Modernização Conservadora. A Transição Democrática.
- j) CRISE DO CAPITALISMO, GUERRAS E REVOLUÇÕES DO SÉCULO XX – Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Regimes Totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. Descolonização da Ásia e África. Revoluções Socialistas no Mundo Contemporâneo. Movimentos de Contracultura. Conflitos Étnicos e Ambientalismo. Neoliberalismo e Globalização. Terrorismos e Conflitos Árabe-Israelenses. A Nova Ordem Mundial.

Língua Estrangeira: Inglês

O candidato deverá demonstrar habilidade para compreender textos de natureza diversa e de nível básico sobre temas gerais escritos em linguagem padrão e de uso frequente. As questões sobre interpretação, vocabulário e gramática serão extraídas de um texto para que o aluno possa, através do contexto, melhor entender e resolvê-las. O programa apresentado deverá, então, contribuir para que o candidato se mostre apto a identificar as idéias principais do texto e aspectos gramaticais.

a) TÓPICOS GRAMATICAIS

- Definite and indefinite articles. Verb to be (present and past). Personal pronouns. There

is/There are. Demonstrative pronouns. Plural of nouns. Interrogative words (who, what, where, when). Have/Have Got.

- Simple present. Interrogative words (how often/how long/why). Possessive adjectives and pronouns. Genitive case.
- Present continuous. Object pronouns. Ordinals and cardinals. Also, too, either, neither.
- Countable and uncountable nouns. Noun quantifiers: much, many, little, few, a little, a few, a lot of, lots of, plenty of, a great deal of.
- Simple past. Regular and irregular verbs. Prepositions of time.
- Past continuous. When/while.
- Comparative and superlative forms.
- Future forms: going to x will. Imperative. Prepositions of place.
- Reflexive pronouns. Indefinite pronouns. Relative pronouns.
- Present perfect simple.
- Past perfect simple.
- Modal verbs.
- Tag questions.
- Passive voice.
- Reported speech.
- Phrasal verbs.
- Conditional (1st, 2nd, 3rd).

b) COMPREENSÃO DE TEXTO

- Main idea of the text/paragraphs.
- Vocabulary: prefixes and suffixes.
- Guessing through the context.
- Synonyms and antonyms.
- Cognates.
- Logical connectors.
- Reference.
- Word function.

Língua Estrangeira: Francês

É objetivo da prova de língua francesa avaliar as competências de que o usuário se vale no processo da leitura, compreensão e produção de textos. Exigir-se-á do candidato habilidade para empregar seus conhecimentos linguísticos na abrangência das seguintes competências: lexical, morfossintática, textual, genérica, discursiva, comunicativa e cultural.

Na leitura e compreensão, será avaliada sua capacidade de utilizar estratégias de leitura e compreensão globais; identificar, no interior de cada gênero textual, seus usos e registros; analisar os níveis argumentativo e enunciativo do texto; e contextualizar a informação na realidade da cultura estrangeira.

Na produção de textos, ele deverá fazer uso destas mesmas operações, obedecendo, ainda, a critérios de coesão e coerência.

As provas serão elaboradas obedecendo às especificações dos conteúdos previstos abaixo:

- a) COMPREHENSION DE TEXTES.
- b) DOMAINE DE VOCABULAIRE.
- c) FONCTIONS COMMUNICATIVES: entrer en contact, maintenir le contact, prendre congé; informer/s'informer sur l'objet, la personne, l'action, le lieu, le temps; demander quelque chose, accepter, refuser; exprimer des sensations, des sentiments, des goûts, des désirs; exprimer son accord et son désaccord; proposer, inviter, inciter; faire le récit d'événements passés; comprendre/exprimer un point de vue, donner son opinion; rapporter des paroles.
- d) CONNAISSANCE DES GENRES DISCURSIFS: le dialogue, l'invitation, l'e-mail, la publicité, la chanson, le billet, les lettres (formelles et informelles), le reportage, les instructions, la recette culinaire, texte argumentatif, journal intime.
- e) CONNAISSANCES GRAMMATICALES:
 - les déterminants (les articles définis et indéfinis, les adjectifs possessifs, les adjectifs démonstratifs, le numéral);
 - le nom (le substantif et l'adjectif);
 - les verbes personnels et impersonnels au présent de l'indicatif, au passé récent et au futur proche; l'impératif;
 - l'interrogation;
 - la négation;
 - les articles contractés et partitifs;
 - les pronoms relatifs et les pronoms EN et Y;
 - les prépositions;
 - les verbes au passé composé, à l'imparfait et au futur simple;
 - les verbes au conditionnel présent, au subjonctif présent et au gérondif;
 - les phrases subordonnées à l'indicatif; e
 - le discours indirect.

Língua Portuguesa e Literatura

Língua Portuguesa

A prova será elaborada com base em variados gêneros discursivos e, ou, textuais, versando sobre temas de cultura geral. Nas questões de compreensão e interpretação de textos, procurar-se-á avaliar a capacidade de o candidato compreender adequadamente os enunciados da língua, indagando-se sobre o sentido das palavras, expressões ou estruturas frasais, bem como sobre o significado global dos períodos, parágrafos e texto. Neste último caso, é importante levar em conta a organização textual.

Quanto aos aspectos linguísticos, pretende-se verificar, principalmente, a capacidade de reflexão do candidato sobre os fatos da língua, sua habilidade em depreender o valor e o funcionamento das formas linguísticas, pelo estabe-

lecimento de relações de oposição e semelhança entre elas, bem como a pertinência de seu uso num dado contexto.

- a) Compreensão de Texto(s) – Leitura e análise de textos. Compreensão do sentido de certos termos à luz de um dado contexto: pressuposição, inferência e polissemia. Compreensão de inter-relações de ideias. Reconhecimento de formas e estilos, relacionando-os com o significado global do texto.
- b) Conhecimentos Linguísticos – Relação oralidade e escrita. Variedades do Português (uso formal e informal). Relacionamento de palavras, expressões ou estruturas oracionais a outras de sentido oposto, análogo ou equivalente. Aspectos morfossintáticos e semânticos da língua. Uso dos processos de formação de palavras no significado dos vocábulos. Emprego funcional das classes de palavras. Concordância nominal e verbal. Compreensão do sentido nas relações morfossintáticas entre termos, orações e partes do texto. Mecanismos de coesão textual. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação dos termos na frase. Pontuação: ambiguidade textual. Mecanismos de coesão textual.

6.7.2 Literatura

- a) Noções básicas de teoria literária – Conceito de literatura. Literatura e sociedade. Literatura e outras artes. Os gêneros literários. Elementos da narrativa: enredo, narrador, tempo, espaço, personagem, tema. Elementos da poesia: verso, estrofe, rima. Figuras de linguagem como elementos de construção do sentido do texto.
- b) Humanismo e o Classicismo Português – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. Autores: Gil Vicente e Camões.
- c) Quinhentismo – Literatura informativa, literatura de viagens e literatura jesuítica. Características estéticas, históricas, sociais e culturais.
- d) BARROCO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Barroco no Brasil. Autores: Padre Antônio Vieira e Gregório de Matos.
- e) ARCADISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Arcadismo no Brasil. Autores: Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonçaga, Silva Alvarenga, Basílio da Gama e Santa Rita Durão.
- f) ROMANTISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Romantismo no Brasil: Poesia (1^a geração: Gonçalves de Magalhães e Gonçalves Dias, 2^a geração: Álvares de Azevedo, Casimiro de Abreu, Fagundes Varela e Junqueira Freire e 3^a geração: Castro Alves e Sousândrade); Romance (urbano, indianista e regionalista; Autores: Joaquim Manuel de Macedo; José de Alencar; Bernardo Guimarães; Visconde de Taunay; Franklin Távora e Manuel Antônio de Almeida) e o Teatro (Martins Pena).
- g) REALISMO E NATURALISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. Realismo e Naturalismo no Brasil. Autor realista: Machado de

Assis. Autores naturalistas: Raul Pompéia, Aluísio Azevedo, Adolfo Caminha, Inglês de Sousa e Júlio Ribeiro.

- h) PARNASIANISMO: Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Parnasianismo no Brasil. Autores: Olavo Bilac, Alberto de Oliveira e Raimundo Correia.
- i) SIMBOLISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Simbolismo no Brasil. Autores: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens.
- j) PRÉ-MODERNISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. O Pré-modernismo no Brasil. Autores: Euclides da Cunha, Lima Barreto, Graça Aranha, Monteiro Lobato e Augusto dos Anjos.
- k) MODERNISMO – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. Vanguardas culturais europeias e a Semana de Arte Moderna (1ª geração modernista. Autores: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Alcântara Machado. 2ª geração modernista. Autores: Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Vinícius de Moraes, Murilo Mendes e Jorge de Lima). O romance de 1930 (Autores: Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz, Jorge Amado, Érico Veríssimo e Dionélio Machado). A geração de 1945 e o Concretismo (Autores: João Cabral de Melo Neto e Ferreira Gullar) A prosa de Guimarães Rosa e Clarice Lispector. A poesia de Fernando Pessoa.
- l) TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS – Características estéticas, históricas, sociais e culturais. Poesia (Autores: Adélia Prado, Mário Quintana, Hilda Hilst, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Chico Buarque de Holanda, Paulo Leminski, Manuel de Barros e Arnaldo Antunes), prosa (Autores: João Ubaldo Ribeiro, Lygia Fagundes Telles, Murilo Rubião, Moacyr Scliar, Chico Buarque de Holanda, Marcio Souza, Nelida Piñon, Raduan Nassar, Rubem Fonseca, Sérgio Sant'anna, Bernardo Carvalho, Milton Hatoum) e teatro (Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna).

m) LIVROS PARA LEITURA:

- “Sagarana”, de Guimarães Rosa. (Adotadas duas narrativas: “Sarapalha e “O Burrinho Pedrês”.
- “Ensaio sobre a Cegueira”, de José Saramago. Ed. Companhia das letras.
- “Prosas Seguida de Odes Mínimas”, de José Paulo Paes. Companhia das letras.
- “Auto da Compadecida”, de Ariano Suassuna. Ed. Agir.

Produção Textual

- n) Consideramos que o aluno de Ensino Fundamental e Médio deve ter como competência fundamental o domínio das práticas sociais de linguagem. Em outras palavras, deve ser capaz de se expressar de maneiras diferentes, conforme as diversificadas

cenas interativas, e de compreender/interpretar os diferentes discursos produzidos na sociedade, seja nas modalidades escrita ou oral como cartas, bilhetes, correspondências comerciais, bulas de remédio, “folders”, “outdoors”, “homepages”, “e-mails”, piadas, charges, notícias, resumos, anúncios, dentre outros.

- o) Dessa forma, a prova de Produção Textual no exame de seleção da UNIFAL-MG tem como objetivo avaliar as competências e habilidades do candidato para reconhecer, compreender, analisar e produzir diferentes gêneros discursivos que circulam na sociedade, fundamentalmente os gêneros escritos.
- p) O aluno deverá ser capaz, a partir da(s) proposta(s), de: identificar o assunto, os objetivos e observar a unidade temática e articulação das próprias ideias. Mais especificamente, o aluno será avaliado quanto aos seguintes aspectos: (i) observação das estruturas próprias de diferentes tipos de texto e gêneros; (ii) uso apropriado da linguagem padrão – respeitando, quando necessário, os diferentes registros (formal/informal); (iii) seleção e tratamento de argumentos e informações; (iv) organização coerente de suas ideias; (v) domínio dos mecanismos de coesão referencial (tais como pronominalização, substituição lexical, repetição, elipse) e sequencial (estabelecimento das relações sintático-semânticas e discursivo-argumentativas).
- q) **6.9 Matemática**
- r) O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam a utilização sistemática do raciocínio lógico dedutivo para chegar a conclusões ou resultados, a partir de proposições ou dados numéricos; e o uso dos principais conceitos matemáticos, axiomas e teoremas.
- s) Conjuntos – Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. Resolução de problemas.
- t) Conjuntos Numéricos – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais: representação decimal dos números racionais (exata e periódica). Números irracionais. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, relação de ordem, representação geométrica dos números reais, valor absoluto, intervalos. Números complexos: igualdade, forma binomial, operações fundamentais, complexo conjugado, módulo, potência de números complexos, forma polar, raízes n-ésimas de números complexos, representação geométrica dos números complexos.
- u) Noções de Matemática Financeira – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Re-

- gra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos.
- v) Unidades de Medidas – Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas.
- w) Cálculo Algébrico – Operações com expressões algébricas. Produtos notáveis. Cálculo de potências e de radicais. Expoentes negativos e fracionários.
- x) Polinômios – Definição. Igualdade de polinômios. Zeros ou raízes de polinômios. Operações: adição, multiplicação e divisão. Teorema do Resto. Algoritmo de Briot-Ruffini. Decomposição de um polinômio em fatores de 1º grau. Equações polinomiais: relações de Girard, raízes complexas, raízes racionais.
- y) Geometria Plana – Conceitos básicos. Paralelismo e perpendicularismo. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares.
- z) Geometria no Espaço – Conceitos primitivos e postulados fundamentais. Determinação do plano. Paralelismo e perpendicularismo: retas paralelas, reta e planos paralelos, planos paralelos, reta e plano perpendiculares. Retas perpendiculares, ortogonais e reversas. Planos perpendiculares. Projeção ortogonal. Distâncias. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone (e respectivos troncos) e esfera. Princípio de Cavalieri. Poliedros.
- aa) Geometria Analítica – Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. Posições relativas de retas. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo. Semiplanos definidos por inequações lineares. Perpendicularismo. Circunferência. Posições relativas de pontos, retas e circunferências. Seções cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- bb) Análise Combinatória e Probabilidade – Cálculo combinatório: arranjos, combinações, permutações, simples e com repetição. Binômio de Newton. Probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional.
- cc) Matrizes, determinantes e Sistemas Lineares – Conceito de matriz, igualdade, adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de matriz por um número real. Matrizes especiais: diagonais, simétricas, antissimétricas. Transposição e inversão de matrizes. Principais propriedades de determinantes. Discussão e resolução de sistemas de equações lineares. Regra de Cramer.
- dd) Progressões – Seqüências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas.
- ee) Funções – Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráfico de função. Composição de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função definida por várias sentenças.
- ff) Função do 1º Grau – Função linear e função afim. Gráfico. Determinação de uma função a partir de seu gráfico. Estudo do sinal. Zeros. Conjunto Imagem. Crescimento e decrescimento. Sistemas de inequações. Inequações produto e inequações quociente.
- gg) Função do 2º Grau – Definição. Gráfico. Zeros. Estudo do vértice da parábola: coordenadas do vértice, conjunto imagem, valor máximo ou valor mínimo, intervalos de crescimento ou decrescimento. Estudo do sinal da função quadrática. Relações de Girard. Sinais das raízes da equação do 2º grau. Inequações do 2º grau. Sistemas de inequações. Inequações produto e inequações quociente. Equações biquadradas.
- hh) Função Modular – Definição. Gráfico. Equações e inequações modulares. Equações e inequações irracionais. Sistema de inequações. Inequações produto e inequações quociente.
- ii) Função Exponencial – Definição e propriedades. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Equações e inequações exponenciais.
- a) FUNÇÃO LOGARÍTMICA – Definição e propriedades. Gráfico. Crescimento e decrescimento. Equações e inequações logarítmicas.
- b) TRIGONOMETRIA – Seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Relações fundamentais. Relações trigonométricas em um triângulo retângulo. Relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Funções circulares: funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Redução ao primeiro quadrante. Relações trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas.
- c) NOÇÕES DE ESTATÍSTICA – Ler e interpretar gráficos de segmentos, de barras, de setores.
- Química**
- jj) O candidato deverá revelar conhecimentos básicos de Química, considerando as noções fundamentais para a compreensão futura das leis, mecanismos e aplicações em ciências afins. Exige-se, portanto, conhecimento da codificação e do uso da linguagem química e da aplicação das leis e dos conceitos fundamentais, sem preocupação exagerada com a memorização de fórmulas, cujos significado e ação o candidato deverá ser capaz de reconhecer através de estruturas e reações. Deverá revelar também capacidade para empregar o método científico e reconhecer a importância da experimentação no estudo dos fenômenos químicos.
- kk) Aspectos Macroscópicos da Matéria – Estados físicos da matéria. Mudança de estado. Substâncias e materiais. Processos de separação e critérios de pureza. Densidade.
- ll) Átomos e Moléculas – Constituição do átomo: prótons, nêutrons e elétrons. Elementos químicos. Número atômico, número de massa e isotopia. Massas atômica e molecular.

- mm) Classificação e Propriedades Periódicas dos Elementos – Distribuição eletrônica em níveis de energia. Periodicidade das propriedades químicas dos elementos. Famílias dos elementos. Raio atômico. Eletronegatividade. Potencial de ionização. Tabela periódica.
- nn) Ligação Química – Regra de octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligação: metálica, iônica, covalente polar e apolar. Compostos iônicos, moleculares polares e apolares. Fórmulas moleculares, estruturais e eletrônicas.
- a) FUNÇÕES DA QUÍMICA INORGÂNICA – Óxidos, ácidos, hidróxidos e sais: notação, nomenclatura e reações.
- b) REAÇÕES QUÍMICAS – Transformações químicas e sua representação simbólica. Lei da conservação da matéria. Balanceamento de equações químicas.
- c) QUANTIDADE DE MATÉRIA – Mol. Massa molar. Constante de Avogadro. Determinação de fórmulas mínima e molecular.
- d) CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS – Estequiometria envolvendo reações químicas, pureza dos reagentes e rendimento das reações.
- e) GASES – Estudo das relações entre variáveis de estado (pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria). Lei dos gases ideais e sua aplicação. Volume molar.
- f) SOLUÇÕES – Conceito e classificação. Solubilidade. Unidades de concentração (mol L⁻¹ e percentagens). Análise volumétrica.
- g) TERMOQUÍMICA – Reações endotérmicas e exotérmicas. Calor (entalpia) de reações. Equações termoquímicas. Diagramas de variação de entalpia. Calor (entalpia) de formação. Cálculos de calores (entalpia) de reação. Lei de Hess.
- h) CINÉTICA QUÍMICA – Conceito de velocidade de reações químicas e fatores que a influenciam. Catálise e energia de ativação. Diagramas de energia.
- i) EQUILÍBRIO QUÍMICO – Aspectos macroscópicos. Natureza dinâmica do equilíbrio. Fatores de influência. Lei de ação das massas. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio em soluções saturadas (produto de solubilidade). Produto iônico da água. Equilíbrio ácido-base. Conceito de pH.
- j) ELETROQUÍMICA – Conceitos de oxidação e redução. Pilhas e eletrólise.
- k) RADIOATIVIDADE – Radiações nucleares. Isótopos radioativos. Fusão e fissão nucleares. Implicações econômicas, sociais e políticas da exploração da energia nuclear.
- l) FUNDAMENTOS DA QUÍMICA ORGÂNICA – O átomo de carbono: orbitais atômicos, hibridização de orbitais. Ligações simples e múltiplas. Representação das fórmulas estruturais dos compostos orgânicos. Forças intermoleculares. Temperaturas de fusão e ebulição, solubilidade. Ligações de hidrogênio, interações dipolo-dipolo. Forças de van der Waals.
- m) FUNÇÕES DA QUÍMICA ORGÂNICA – Grupo funcional, nomenclatura, estrutura e propriedades físicas de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados (haletos, ésteres, anidridos, amidas), haletos de alquila e aminas.
- n) REAÇÕES DA QUÍMICA ORGÂNICA – Reações de substituição, adição, eliminação, oxidação e redução. Reações ácido e base.
- o) ISOMERIA – Conceito. Isomeria constitucional e estereoisomeria.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

A cidade de Alfenas está ligada aos principais centros do país através de rodovias asfaltadas e linhas rodoviárias com ônibus diários.

Distância entre Alfenas e principais cidades	
Belo Horizonte	335 km
São Paulo	306 km
Rio de Janeiro	430 km
Brasília	900 km
Campinas	290 km
Juiz de Fora	380 km
Ribeirão Preto	250 km

Agências bancárias: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Bradesco, Unibanco, HSBC, Mercantil do Brasil, Credfenas e Banco Real.

A UNIFAL-MG não possui alojamento nem restaurante universitário, portanto, não tem como oferecer hospedagem e alimentação aos candidatos.

É apresentada a seguir uma relação de hotéis e restaurantes existentes na cidade:

HOTÉIS:

Alfenas Palace Hotel: R. Pres. Artur Bernardes, 353 – Centro - Tel.: (35) 3291-7828

Brasil Shop: R. Gaspar Lopes, 47- centro. Tel.: (35) 3297-2514

Classic: Pça. Getúlio Vargas, 163 – Centro - Tel.: (35) 3297-3888/ 3297-3880

Dos Lagos: R. Alterosa, 101– Jd. Vista Alegre - Tel.: (35) 3292-3929

Dourado: R. Manoel Pedro Rodrigues, 72 – Centro - Tel.: (35) 3291-9978 ou 3292-4895

JS Ltda: Av. São José, 1.043 - Centro - Tel.(35) 3292-1000

JS Palace: R. Presidente Artur Bernardes, 170 Tel.: (35) 3292-3333

Lagos: R. Gaspar Lopes, 47 – Tel.:(35) 3291-3466

Pegasus: R. Ana Nery, 214 – Centro – Tel.: (35) 3292-1715

Pousada do Porto: Rod. Alfenas-Areado – Tel.: (35) 3291-1601

Plaza Inn: R. Juscelino Barbosa, 1022 – Centro – Tel.: (35) 3291-3255/ 3291 3877

São Lucas: R. Geraldo Thiers Vieira, 35 – Jd. São Lucas – Tel.: (35) 3292-1198

Vila Real: Av. São José, 1416 – centro. Tel.: (35) 3291-3259

Vila Rica: R. José Constâncio Silveira, 360 – A – Jd. Aeroporto – Tel.: (35) 3292-4818

OPORTUNIDADES DE ALIMENTAÇÃO:

Bar e Restaurante Brasão: Av. Governador Valadares, 967 – Tel: (35) 3292-3998

Bar e Restaurante do Piaba (Comida Caseira): R. Francisco Mariano, 39 – Centro – Tel: (35) 3291-8690

Café da Praça: Praça Getúlio Vargas, 82 – Centro -Tel: (35) 3291-3396

E & E Restaurante e Casa de Chá: Pça. Getúlio Vargas, 320-Tel: (35) 3292-5181

Hotel e Restaurante Aeroporto: R. Odilon Ferreira Barbosa, 125 – Jardim Aeroporto – Tel.: (35) 3291-4500 – Comida caseira – “A la carte” (almoço e jantar).

La Piu Bella (pizzaria): R. Benjamin Constant, 273 – Tel: (35) 3292-2787

Lanchonete e Sorveteria Lacerda: Pça. Dr. Emílio da Silveira, 8 – Tel:(35) 3291-7645

Lanchonete Qui Delícia: Pça. Getúlio Vargas, 138 -Tel: (35) 32921-1710

Mamma Mia Restaurante e Pizzaria: Av. José Paulino da Costa, 775- Tel:(35) 3291-4466/ 3291-4122

Restaurante do Porto: Rod. Alfenas – Areado – Tel.: (35) 3291-1601

Restaurante e Pizzaria Pinguim: R. Alferes Domingos Vieira e Silva, 103 – Tel:(35) 3291-2932

Restaurante Juparoa: R. Nicolau Coutinho, 25,(rua paralela à UNIFAL)

Restaurante Karícia: R. Presidente Artur Bernardes, 1.009- Tel:(35) 3292-3532

Restaurante Mandiola: Pça. Getúlio Vargas, 276 A

Restaurante Mineirinho: R. Cônego José Carlos, 11 -Centro- Tel (35) 3291-6369

Restaurante Paladar: R. Prof. Carvalho Júnior, 282 – Tel:(35) 3292-6217

Restaurante Portal: Av. José Paulino da Costa, 234 – Tel.: (35) 3292-5590 “A la carte”(almoço e jantar).

Tia Cecília: R. José Dias Barroso, 131 – Centro – Tel: (35) 3291-4186 “Self-Service” (almoço)

Tia Julia Restaurante: R. Gabriel Monteiro da Silva, 840- Tel:(35) 3292-1585